



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



# **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 0**

**Contas de Gestão**  
**Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **I N D I C E**

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>I</b>	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
<b>II</b>	- Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )
<b>III</b>	- Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
<b>IV</b>	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )
<b>V</b>	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )
<b>VI</b>	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )
<b>VII</b>	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )
<b>VIII</b>	- Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )
<b>IX</b>	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )
<b>X</b>	- Extratos e Saldos Bancários
<b>XI</b>	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
<b>XII</b>	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )
<b>XIII</b>	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
<b>XIV</b>	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
<b>XV</b>	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
<b>XVI</b>	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
<b>XVII</b>	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 0

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



Mulungu, 05 de maio de 2021.

**Of. N° 20210505-1**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos do Art. 8º, § 6º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Lei Estadual nº 16.819 de 08/01/2019, encaminhamos a essa Colenda Corte de Contas, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** atinente ao exercício financeiro **2020**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

**ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHÃES**  
Secretário de Infraestrutura  
CPF: 241.799.223-04

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**  
**MD. PRESIDENTE DO TCE/CE**  
**FORTALEZA – CEARÁ.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



PORTARIA Nº 066/2018

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
FORMA QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

**Art.1º- NOMEAR, ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHÃES**, CPF Nº 241799223-04 para exercer cargo com provimento comissionado de Secretário de INFRAESTRUTURA, cargo criado pela Lei Nº 154/09 de 20/04/2009, com lotação na sede da mesma.

**Art.2º-** A presente portaria retroage seus efeitos a 01 de Junho de 2018.

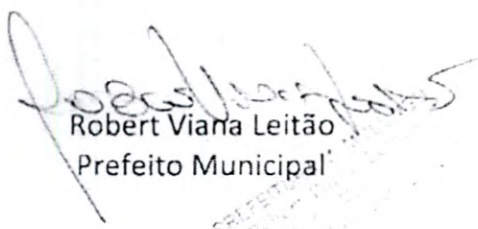
**Art.3º-** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 04 DE JUNHO DE 2018.

  
Robert Viana Leitão  
Prefeito Municipal

Rua Cel. Justino Cafe, 136 - Centro - Mulungu - CE - CEP. 62764-000

Fone: (85) 3328 1130 - e-mail [prefeituramulungu@gmail.com](mailto:prefeituramulungu@gmail.com)

SITE- [WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR](http://WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR)

CNPJ: 07.910.730/0001-79



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 0**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

**II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13**

Prefeitura Municipal de: **MULUNGU**

Exercício: **2020**

<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): <b>07.01-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>

Nome do Servidor (Gestor): <b>ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHÃES</b>			
Cargo/Função: <b>Secretário de Infraestrutura</b>		CPF: <b>241.799.223-04</b>	
Matrícula: <b>2373</b>		Período da Gestão: <b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>Nº 066/2018</b>	Data do Ato: <b>01/06/2018</b>	Data da Publicação: <b>01/06/2018</b>	
Delegação de Competência: <b>Ordenador da Despesa</b>	Data do Ato: <b>01/06/2018</b>	Data da Publicação: <b>01/06/2018</b>	Data da Comunicação ao TCM: <b>01/06/2018</b>
Endereço Residencial: <b>Rua Cel. Justino Café</b>			
Bairro/Distrito: <b>Centro</b>			
Município: <b>Fortaleza</b>			
UF: <b>CE</b>		CEP: <b>62.764-000</b>	
Telefones: <b>---</b>			

Elaborado por: <b>ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHÃES</b>		Período da Gestão: <b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>Nº 06//2018</b>	Data do Ato: <b>01/06/2018</b>	Data da Publicação: <b>01/06/2018</b>	

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonio Hugo F. Magalhães  
MAT.: 2373





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



Município: <b>MULUNGU</b>	Mês/Ano: <b>12/2020</b>
Órgão: <b>07-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	Unidade orçamentária: <b>01-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>

**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

Município: <b>MULUNGU</b>	Exercício: <b>2020</b>	
Empresa: <b>MUNICÍPIOS CONSULTORIA &amp; CONTABILIDADE S/S</b>	Contador: <b>FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO</b>	
CNPJ: <b>86.701.430/0001-56</b>	CPF: <b>360.887.573-53</b>	CRC: <b>010648/0-5 (CE)</b>
Endereço Comercial: <b>RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE</b>	Endereço Residencial: <b>RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE</b>	
Telefone: <b>(85) 3223.6400</b>	Telefone Fixo e Celular: <b>(85) 3214.0948 / 99916.3900</b>	
Email: <b><a href="mailto:municipiosconsultoria@gmail.com">municipiosconsultoria@gmail.com</a></b>	Email: <b><a href="mailto:fannetto@gmail.com">fannetto@gmail.com</a></b>	

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonio Hugo F. Magalhães  
MAT.: 2373



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 0

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

III - Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial  
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>	5.099.451,10	4.049.752,40
Receitas Derivadas e Originárias	46.446,18	49.743,93
Transferências Correntes Recebidas	288.945,14	294.037,89
Outros Ingressos Operacionais	4.764.059,78	3.705.970,58
<b>Desembolsos</b>	4.259.823,14	3.732.302,89
Pessoal e Demais Despesas	3.414.994,72	2.575.760,19
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	844.828,42	1.156.542,70
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	839.627,96	317.449,51
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	945.097,42	231.673,63
Aquisição de Ativo Não Circulante	945.097,42	231.673,63
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	-945.097,42	-231.673,63
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0,00	0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	-105.469,46	85.775,88
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	105.490,88	19.715,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	21,42	105.490,88
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	46.446,18	49.743,93
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	46.446,18	49.743,93



	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	288.945,14	0,00
da União	287.968,83	0,00
de Estados e Distrito Federal	976,31	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	294.037,89
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>288.945,14</b>	<b>294.037,89</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		
Administração	212.961,84	61.444,04
Urbanismo	3.056.038,18	2.433.848,63
Saneamento	0,00	22.759,31
Transporte	145.994,70	57.708,21
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>3.414.994,72</b>	<b>2.575.760,19</b>



	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador 000325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES  
SECRETÁRIO(A)



---

### Notas Explicativas

---

#### Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

##### Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

##### Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

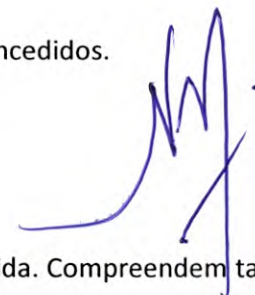
- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

##### Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.



DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



**Notas Explicativas**

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	839.627,96
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-945.097,42
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	-105.469,46
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	105.490,88
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	21,42

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador 000325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES  
SECRETÁRIO(A)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Balço Orçamentário

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	480.000,00	480.000,00	335.391,32	-144.608,68
Contribuições	82.000,00	82.000,00	46.446,18	-35.553,82
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	82.000,00	82.000,00	46.446,18	-35.553,82
Transferências Correntes	398.000,00	398.000,00	288.945,14	-109.054,86
Transferências da União e de suas Entidades	393.000,00	393.000,00	287.968,83	-105.031,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	976,31	-4.023,69
Receitas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
Transferências de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
<b>Subtotal das Receitas (I)</b>	<b>520.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>335.391,32</b>	<b>-184.608,68</b>
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)</b>	<b>520.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>335.391,32</b>	<b>-184.608,68</b>
Déficit (IV)	5.422.400,00	5.077.359,00	4.340.922,49	
<b>Total (V) = (III + IV)</b>	<b>5.942.400,00</b>	<b>5.597.359,00</b>	<b>4.676.313,81</b>	<b>-921.045,19</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.068.900,00	4.401.299,00	3.719.633,39	3.719.633,39	3.414.994,72	681.665,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.016.500,00	2.594.500,00	2.204.205,22	2.204.205,22	2.024.114,55	390.294,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.052.400,00	1.806.799,00	1.515.428,17	1.515.428,17	1.390.880,17	291.370,83
DESPESAS DE CAPITAL	2.873.500,00	1.196.060,00	956.680,42	956.680,42	945.097,42	239.379,58
INVESTIMENTOS	2.656.000,00	1.178.560,00	956.680,42	956.680,42	945.097,42	221.879,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	217.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
<b>Subtotal das Despesas (VI)</b>	<b>5.942.400,00</b>	<b>5.597.359,00</b>	<b>4.676.313,81</b>	<b>4.676.313,81</b>	<b>4.360.092,14</b>	<b>921.045,19</b>
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Balço Orçamentário

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	5.942.400,00	5.597.359,00	4.676.313,81	4.676.313,81	4.360.092,14	921.045,19
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	5.942.400,00	5.597.359,00	4.676.313,81	4.676.313,81	4.360.092,14	921.045,19

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	127.223,05	0,00	0,00	0,00	127.223,05	0,00
INVESTIMENTOS	127.223,05	0,00	0,00	0,00	127.223,05	0,00
Total	127.223,35	0,00	0,00	0,00	127.223,35	0,00

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	192.069,72	189.975,37	179.072,51	99.520,80	103.451,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.659,82	60.629,48	62.776,06	64.998,03	24.515,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.409,90	129.345,89	116.296,45	34.522,77	78.936,57
DESPESAS DE CAPITAL	723,37	13.600,02	13.600,02	0,00	723,37
INVESTIMENTOS	723,37	13.600,02	13.600,02	0,00	723,37
Total	192.793,09	203.575,39	192.672,53	99.520,80	104.175,15

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador 000325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES  
SECRETÁRIO(A)



## Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

### Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2020, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 335.391,32 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), perfazendo o percentual de 64,50% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 83,55 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
5.942.400,00	5.597.359,00	4.676.313,81	4.676.313,81	4.360.092,14	921.045,19







**Notas Explicativas**

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador 000325/O-8

ANTÔNIO HUGO FREITAS MAGALHAES  
SECRETÁRIO(A)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Balanco Financeiro

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>335.391,32</b>	<b>343.781,82</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>4.676.313,81</b>	<b>3.011.009,21</b>
Ordinaria	104.968,09	3.033,17	Ordinaria	4.498.859,38	2.944.389,46
Vinculada	230.423,23	340.748,65	Vinculada	177.454,43	66.619,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	43.614,09	46.710,76	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	3.225,96
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	186.809,14	294.037,89	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	152.318,07	18.876,11
			Outros Recursos Vinculados	0,00	11.083,35
			Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	25.136,36	33.434,33
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>4.366.562,77</b>	<b>3.332.539,94</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>221.881,98</b>	<b>195.558,19</b>
Secretaria de Infraestrutura	4.366.562,77	3.332.539,94	Secretaria de Infraestrutura	221.881,98	195.558,19
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>713.718,68</b>	<b>577.006,03</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>622.946,44</b>	<b>960.984,51</b>
CONTRIB. SINDICAL	5.514,72	6.171,65	CONTRIB. SINDICAL	5.514,72	6.171,65
Contribuicao Previdenciaria - INSS	172.494,94	154.048,34	Contribuicao Previdenciaria - INSS	191.293,05	130.414,80
EMPRESTIMO - BB	52.983,88	106.914,04	EMPRESTIMO - BB	61.448,53	116.144,02
EMPRESTIMO - CEF	23.178,50	48.302,65	EMPRESTIMO - CEF	26.186,21	45.294,94
EMPRESTIMO BRADESCO	60.609,80	5.126,90	EMPRESTIMO BRADESCO	61.348,56	4.388,12
Empenhado a Pagar Processado	316.221,67	203.575,39	FALTAS	7.079,96	2.343,69
FALTAS	7.079,96	2.343,69	IRRF	10.307,50	11.959,04
IRRF	10.307,50	11.959,04	ISS	31.084,34	18.996,08
ISS	31.084,34	18.996,08	PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.058,12	4.956,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.058,12	4.956,00	Restos a Pagar 2017	0,00	21.479,47
Salario Familia	16.374,17	9.891,83	Restos a Pagar 2018	15.667,63	582.773,55
Salario Maternidade	12.811,08	4.720,42	Restos a Pagar 2019	177.004,90	0,00
			Salario Familia	18.086,64	11.876,97
			Salario Maternidade	12.866,28	4.186,18
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			<b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>		
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>105.490,88</b>	<b>19.715,00</b>	<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>21,42</b>	<b>105.490,88</b>
B.B 13.186-5 ( PMM SEINFRA )	0,25	0,00	B.B 13.186-5 ( PMM SEINFRA )	21,12	0,25
B.B 13.931-9 ( PMM-ILUMINAÇÃO PÚBLI )	0,00	2.642,51	CEF 71.051-8 ( PAVIMENT. MAPP-3627 )	0,30	105.490,63
CEF 71.050-0 ( PAVIMENT. MAPP-3772 )	0,00	1.520,30			
CEF 71.051-8 ( PAVIMENT. MAPP-3627 )	105.490,63	15.552,19			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Financeiro

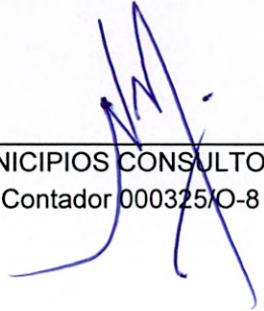
Exercício: 2020


Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>5.521.163,65</b>	<b>4.273.042,79</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>5.521.163,65</b>	<b>4.273.042,79</b>

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador 000325/O-8

  
ANTÔNIO HUGO FREITAS MAGALHAES  
SECRETÁRIO(A)



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

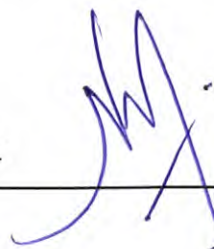
Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**





### Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 335.391,32 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

#### Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

#### Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

#### Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	335.391,32	Administração	251.776,52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Balanco Financeiro

Exercício: 2020

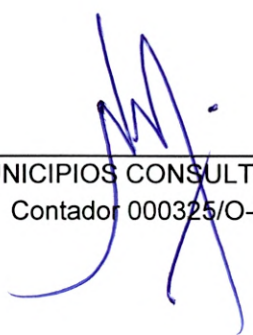
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020


8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

Contribuições	46.446,18	Saneamento	164.027,00
Transferências Correntes	288.945,14	Transporte	194.042,50
Dedução Fundeb	0,00	Urbanismo	4.066.467,79
<b>Receita Total</b>	<b>335.391,32</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>4.676.313,81</b>

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador 000325/O-8

  
ANTÔNIO HUGO FREITAS MAGALHAES  
SECRETÁRIO(A)



Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	75.435,97	181.342,16	PASSIVO CIRCULANTE	430.501,74	437.482,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21,42	105.490,88	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	293.187,32	175.872,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	21,42	105.490,88	PESSOAL A PAGAR	200.498,35	25.801,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	21,42	105.490,88	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	200.498,35	25.801,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	21,42	105.490,88	PESSOAL A PAGAR	200.498,35	25.801,75
Banco do Brasil	21,12	0,25	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	200.498,35	25.801,75
Caixa Econômica Federal	0,30	105.490,63	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	92.688,97	150.070,96
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.621,61	6.853,94	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	92.688,97	150.070,96
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4.680,62	2.968,15	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	92.688,97	150.070,96
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	4.680,62	2.968,15	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇ	92.688,97	150.070,96
SALÁRIO FAMÍLIA	4.680,62	2.968,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	105.743,42	199.029,69
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.940,99	3.885,79	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	105.743,42	199.029,69
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	3.940,99	3.885,79	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	105.743,42	199.029,69
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	2.192,16	2.136,96	FORNECEDORES NACIONAIS	105.743,42	199.029,69
DÉBITOS A REGULARIZAR - IRRF	553,93	553,93	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	105.743,42	199.029,69
DÉBITOS A REGULARIZAR - ISS	1.194,90	1.194,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	31.571,00	62.580,23
ESTOQUES	66.792,94	68.997,34	VALORES RESTITUÍVEIS	31.571,00	62.580,23
ALMOXARIFADO	66.792,94	68.997,34	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	31.571,00	62.580,23
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	66.792,94	68.997,34	CONSIGNAÇÕES	31.571,00	62.580,23
OUTROS - ALMOXARIFADO	66.792,94	68.997,34	INSS	18.562,89	37.361,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.719.853,59	1.763.173,17	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.008,11	25.219,23
IMOBILIZADO	2.719.853,59	1.763.173,17	Total do Passivo	430.501,74	437.482,63
BENS MOVEIS	772.960,49	640.347,83	<b>Patrimônio Líquido</b>		
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	772.960,49	640.347,83	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	145.912,05	34.333,39	RESULTADOS ACUMULADOS	2.364.787,82	1.507.032,70
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	77.417,56	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.364.787,82	1.507.032,70
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	68.494,49	34.333,39	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.364.787,82	1.507.032,70
BENS DE INFORMÁTICA	11.143,00	3.189,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	857.755,12	962.847,20
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.143,00	3.189,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.507.032,70	544.185,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.080,00	0,00	Total do Patrimônio Líquido	2.364.787,82	1.507.032,70
MOBILIÁRIO EM GERAL	3.000,00	0,00			
UTENSÍLIOS EM GERAL	80,00	0,00			
VEÍCULOS	10.000,00	0,00			
VEÍCULOS EM GERAL	10.000,00	0,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	602.825,44	602.825,44			
OUTROS BENS MÓVEIS	602.825,44	602.825,44			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Patrimonial

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	1.946.893,10	1.122.825,34			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.946.893,10	1.122.825,34			
ESTRADAS	525.375,49	182.670,54			
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	112.941,25	112.941,25			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	126.302,83			
OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	126.302,83			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.308.576,36	700.910,72			
OUTROS BENS IMÓVEIS	1.308.576,36	700.910,72			
<b>Total</b>	<b>2.795.289,56</b>	<b>1.944.515,33</b>	<b>Total</b>	<b>2.795.289,56</b>	<b>1.944.515,33</b>
Ativo Financeiro	75.435,97	181.342,16	Passivo Financeiro	430.501,74	437.482,63
Ativo Permanente	2.719.853,59	1.763.173,17	Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>2.364.787,82</b>	<b>1.507.032,70</b>

**Compensações**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





---

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador 000325/O-8

---

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES  
SECRETÁRIO(A)



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2020.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

---

**Notas Explicativas**

---

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 2.719.853,59 (DOIS MILHOES SETECENTOS E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2020 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.





### **Notas Explicativas**

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

#### **Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 293.187,32 (DUZENTOS E NOVENTA E TRES MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 105.743,42 (CENTO E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 31.571,00 (TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS)

Não existem contas no passivo não circulante

#### **Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**


Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 2.364.787,82 (DOIS MILHOES TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).






Notas Explicativas



---

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador 000325/O-8



---

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES  
SECRETÁRIO(A)



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.868.267,83	3.914.339,97	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.010.512,71	3.170.996,47
CONTRIBUIÇÕES	46.446,18	49.743,93	PESSOAL E ENCARGOS	2.204.205,22	1.988.452,27
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	46.446,18	49.743,93	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.105.485,16	1.613.290,76
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	46.446,18	49.743,93	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	2.105.485,16	1.613.290,76
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	46.446,18	49.743,93	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	2.105.485,16	1.613.290,76
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.655.507,91	3.626.577,83	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	2.105.485,16	1.613.290,76
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.366.562,77	3.332.539,94	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.105.485,16	1.613.290,76
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.366.562,77	3.332.539,94	ENCARGOS PATRONAIS	98.720,06	336.522,79
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.366.562,77	3.332.539,94	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	98.720,06	336.522,79
REPASSE RECEBIDO	4.366.562,77	3.332.539,94	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	98.720,06	336.522,79
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	186.809,14	294.037,89	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	98.720,06	336.522,79
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	186.809,14	294.037,89	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	0,00	38.638,72
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	185.832,83	286.822,41	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	38.638,72
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	185.832,83	286.822,41	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	38.638,72
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	976,31	7.215,48	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSO,	0,00	38.638,72
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	976,31	7.215,48	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.415.546,57	768.846,30
OUTRAS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	976,31	7.215,48	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	738.996,91	376.475,26
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	102.136,00	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	738.996,91	376.475,26
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	102.136,00	0,00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	738.996,91	376.475,26
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - I	102.136,00	0,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	738.996,91	376.475,26
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	102.136,00	0,00	SERVIÇOS	676.549,66	392.371,04
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	166.313,74	238.018,21	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	16.000,00	20.500,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	66.792,94	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	16.000,00	20.500,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	66.792,94	0,00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	16.000,00	20.500,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	66.792,94	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	660.549,66	371.871,04
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	66.792,94	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	660.549,66	371.871,04
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	99.520,80	238.018,21	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	660.549,66	371.871,04
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	99.520,80	238.018,21	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	221.881,98	195.558,19
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	99.520,80	238.018,21	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	221.881,98	195.558,19



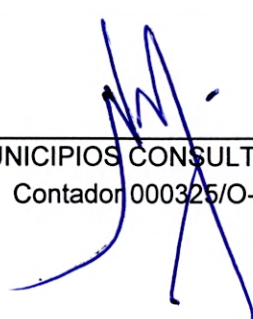
## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	221.881,98	195.558,19
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	221.881,98	195.558,19
			REPASSE CONCEDIDO	221.881,98	195.558,19
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV	0,00	171.064,00
			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	171.064,00
			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	171.064,00
			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR	0,00	171.064,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	168.878,94	47.075,71
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	168.878,94	47.075,71
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	168.878,94	47.075,71
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	168.878,94	47.075,71
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	168.878,94	47.075,71
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>				<b>857.755,12</b>	<b>743.343,50</b>

## Variações Patrimoniais Qualitativas

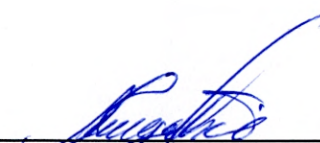
			Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo			956.680,42	261.473,65
Desincorporação de Passivo			0,00	0,00
Incorporação de Passivo			0,00	0,00
Desincorporação de Ativo			0,00	0,00





---

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador 000325/O-8



---

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES  
SECRETÁRIO(A)

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 4.868.267,83(QUATRO MILHOES OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.






---

**Notas Explicativas**

---

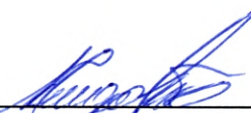
**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 4.010.512,71(QUATRO MILHOES DEZ MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



---

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador 000325/O-8



---

ANTÔNIO HUGO FREITAS MAGALHAES  
SECRETÁRIO(A)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS**



## Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Oçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.	
16/03/2020	10030003	10/03/2020	NOSSA MOTO LTDA	04.122.0007.2.102-0000	4.4.90.52.00	10.000,00	10.000,00	0,00	30363	B. Móvel	
			Histórico: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA DESTINADA A GESTAO ADMINISTRATIVA DO DEMUTRAN, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.								
08/05/2020	23040007	23/04/2020	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATI	15.452.0287.2.109-0000	4.4.90.52.00	3.614,50	3.614,50	0,00	8630	B. Móvel	
			Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - LOCALIDADE SANTO IZIDIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.								
08/05/2020	23040008	23/04/2020	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATI	15.452.0287.2.109-0000	4.4.90.52.00	4.750,60	4.750,60	0,00	8631	B. Móvel	
			Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - LOCALIDADE JOAO LOPES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.								
08/05/2020	23040009	23/04/2020	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATI	15.452.0287.2.109-0000	4.4.90.52.00	4.665,00	4.665,00	0,00	8632	B. Móvel	
			Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - LOCALIDADE JARDIM, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.								
08/05/2020	23040010	23/04/2020	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATI	15.452.0287.2.109-0000	4.4.90.52.00	3.614,50	3.614,50	0,00	8633	B. Móvel	
			Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - LOCALIDADE CONJUNTO PADRE PEDROSA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.								
08/05/2020	23040011	23/04/2020	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATI	15.452.0287.2.109-0000	4.4.90.52.00	4.113,50	4.113,50	0,00	8634	B. Móvel	
			Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - CALÇADAO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.								
15/05/2020	11050004	11/05/2020	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	04.122.0007.2.102-0000	4.4.90.52.00	5.104,00	5.104,00	0,00	1254	B. Móvel	
			Histórico: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.								
18/05/2020	11050011	11/05/2020	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATI	15.452.0287.2.109-0000	4.4.90.52.00	3.151,50	3.151,50	0,00	8662	B. Móvel	
			Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - SITIO SANTO IZIDIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.								
18/05/2020	11050012	11/05/2020	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATI	15.452.0287.2.109-0000	4.4.90.52.00	4.540,50	4.540,50	0,00	8656	B. Móvel	
			Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - SITIO QUEBRADA DO JOVENCIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.								
18/05/2020	11050013	11/05/2020	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATI	15.452.0287.2.109-0000	4.4.90.52.00	3.151,50	3.151,50	0,00	8661	B. Móvel	
			Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - SITIO CAVACO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.								



## Relatório de Liquidações

Unidade Oçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
<b>Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>										
18/05/2020	11050014	11/05/2020	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATI	15.452.0287.2.109-0000	4.4.90.52.00	3.151,50	3.151,50	0,00	8658	B. Móvel
			Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - VILA NOVA DO LAMEIRAO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.							
18/05/2020	11050015	11/05/2020	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATI	15.452.0287.2.109-0000	4.4.90.52.00	420,20	420,20	0,00	8664	B. Móvel
			Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - SITIO SOLEDADE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.							
20/05/2020	11050010	11/05/2020	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATI	15.452.0287.2.109-0000	4.4.90.52.00	2.712,00	2.712,00	0,00	8672	B. Móvel
			Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - CONJUNTO PADRE PEDROSA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.							
01/06/2020	14050002	14/05/2020	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	04.122.0007.2.102-0000	4.4.90.52.00	2.850,00	2.850,00	0,00	1259	B. Móvel
			Histórico: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A GESTAO ADMINISTRATIVA DO DEMUTRAN, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.							
16/06/2020	26050007	26/05/2020	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATI	15.452.0287.2.109-0000	4.4.90.52.00	15.835,00	15.835,00	0,00	8860	B. Móvel
			Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - SITIO COUROS, ALTO DA BOA ESPERANÇA, SITIO ESPETOS, GOIABEIRAS, PALMA DO ALEMAO, PALMA DR. ROBERTO, VILA DOS MARINHEIROS, CONJUNTO FREI MARTINS, JARDIM DE BAIXO, CEASA E SITIO JARDIM, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.							
23/06/2020	04060001	04/06/2020	MULTI PRINT COMERCIO DE TORNII	04.122.0007.2.102-0000	4.4.90.52.00	3.000,00	3.000,00	0,00	193	B. Móvel
			Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A GESTAO ADMINISTRATIVA DO DEMUTRAN, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.							
30/06/2020	19060003	19/06/2020	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATI	15.452.0287.2.109-0000	4.4.90.52.00	1.389,00	1.389,00	0,00	8956	B. Móvel
			Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.							
30/06/2020	25060005	25/06/2020	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATI	15.452.0287.2.109-0000	4.4.90.52.00	2.828,00	2.828,00	0,00	8973	B. Móvel
			Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.							
03/07/2020	22060011	22/06/2020	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO	15.122.0007.2.104-0000	4.4.90.52.00	60,00	60,00	0,00	511	B. Móvel
			Histórico: AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA 20 LITROS (CHEIO), DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.							
08/07/2020	25060006	25/06/2020	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATI	15.452.0287.2.109-0000	4.4.90.52.00	15.633,00	15.633,00	0,00	9066	B. Móvel
			Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL - COMUNIDADE COUROS, LORENA, JARDIM DOS FARIAS, LAMEIRAO, ESCADARIA DO CEMITERIO, QUEBRA PAU, SANTAREM, SANTA TEREZA, RUA DEMOSTENES CAMURÇA, VILA ZE PAULO, CAMPO MUNICIPAL, RUA DO HOSPITAL E MONTE ALEGRE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.							



Relatório de Liquidações

Unidade Orçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
<b>Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>										
20/07/2020	15070001	15/07/2020	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATI	15.452.0287.2.109-0000	4.4.90.52.00	4.497,70	4.497,70	0,00	9188	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL - LOCALIDADE DO LAMEIRAO, CANTO ESCURO E BAGAÇO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.										
11/08/2020	07080009	07/08/2020	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO	15.122.0007.2.104-0000	4.4.90.52.00	20,00	20,00	0,00	534	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA 20 LITROS (CHEIO), DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.										
21/08/2020	06080001	06/08/2020	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATI	15.452.0287.2.109-0000	4.4.90.52.00	18.072,50	18.072,50	0,00	9497	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL - LOCALIDADE DE SANTA CLARA, BAGAÇO, PIABA, BARRA DA PALHA, GAMELEIRA, VIDÉO, MONTE ALEGRE, ESCADARIA DO CEMITERIO, BARRO VERMELHO, SACO VERDE, RIO NILO, COIO, SANTA MARIA DE CIMA/DEJA, SANTA MARIA/ARAUJOS E TRONQUEIRAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.										
21/08/2020	18080002	18/08/2020	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATI	15.452.0287.2.109-0000	4.4.90.52.00	1.196,16	1.196,16	0,00	9498	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.										
16/09/2020	03090006	03/09/2020	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	15.452.0283.2.107-0000	4.4.90.52.00	2.659,00	2.659,00	0,00	1424	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PUBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.										
26/10/2020	16090024	16/09/2020	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	15.452.0283.2.107-0000	4.4.90.52.00	6.072,00	6.072,00	0,00	1474	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PUBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.										
22/12/2020	01120021	01/12/2020	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	15.452.0283.2.107-0000	4.4.90.52.00	4.672,00	4.672,00	0,00	1560	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PUBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.										
30/12/2020	23120009	23/12/2020	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATI	15.452.0287.2.109-0000	4.4.90.52.00	839,00	839,00	0,00	10345	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.										

Totais por Natureza R\$: 132.612,66

Totais por Unidade Orçamentária R\$: 132.612,66

Total por Unidade Gestora R\$: 132.612,66

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
 Francisco Antonio do Nascimento Neto  
 Sócio Administrador  
 CPF: 359.887.573-53 - CRC/CE: 010648/C-5





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS**



Relatório de Liquidações

**Unidade Gestora:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
**Unidade Oçamentária:** 0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
30/01/2020	30010009	30/01/2020	CONSTRUTORA MARTINS PROJETO	15.451.0285.1.015-0000	4.4.90.51.00	22.807,36	22.807,36	0,00	479	
			Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 8ª (OITAVA) MEDIÇÃO.							
06/02/2020	10010008	10/01/2020	CONSTRUTORA MARTINS PROJETO	15.451.0285.1.015-0000	4.4.90.51.00	14.454,18	14.454,18	0,00	481	
			Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS, NA VILA NOVA E QUEBRADA DO JOVENCIO NO DISTRITO DO LAMEIRÃO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA DO MUNICIPIO DE MULUNGU/CE, REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2018.02-TP.							
08/04/2020	08040003	08/04/2020	CONSTRUTORA MARTINS PROJETO	15.451.0284.1.014-0000	4.4.90.51.00	162.379,69	162.379,69	0,00	493	
			Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA LUIZ ROCHA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU CE, REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO.							
23/06/2020	23060001	23/06/2020	PROJET CONSTRUÇOES E TRANSF	15.451.0285.1.015-0000	4.4.90.51.00	20.120,38	20.120,38	0,00	292	
			Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO.							
23/07/2020	23070002	23/07/2020	CONSTRUTORA MARTINS PROJETO	15.451.0285.1.015-0000	4.4.90.51.00	24.429,60	24.429,60	0,00	508	
			Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA VILA NOVA E QUEBRADA DO JOVENCIO NO DISTRITO DE LAMEIRÃO E NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO.							
12/08/2020	12080001	12/08/2020	MOURAO RODRIGUES CONSTRUCO	15.122.0068.1.012-0000	4.4.90.51.00	35.653,60	35.653,60	0,00	32	
			Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSAO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO ALTO DE SAO SEBASTIAO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO.							
19/08/2020	19080010	19/08/2020	CONSTRUTORA MARTINS PROJETO	15.451.0284.1.014-0000	4.4.90.51.00	46.624,97	46.624,97	0,00	516	
			Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA LUIZ ROCHA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO.							
27/08/2020	27080003	27/08/2020	MOURAO RODRIGUES CONSTRUCO	15.122.0068.1.012-0000	4.4.90.51.00	25.431,03	25.431,03	0,00	33	
			Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSAO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO ALTO DE SAO SEBASTIAO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO.							
27/08/2020	27080004	27/08/2020	LS SERVICOS DE CONSTRUCOES	17.512.0324.1.018-0000	4.4.90.51.00	30.876,16	30.876,16	0,00	61	
			Histórico: REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NO SITIO BASTIÕES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO.							



Relatório de Liquidações

Unidade Oçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
<b>Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>										
09/09/2020	09090001	09/09/2020	LS SERVICOS DE CONSTRUCOES	17.512.0324.1.018-0000	4.4.90.51.00	60.111,43	60.111,43	0,00	63	
			Histórico: REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NO SITIO BASTIÕES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO.							
15/09/2020	15090001	15/09/2020	PROJET CONSTRUCOES E TRANSF	15.451.0285.1.015-0000	4.4.90.51.00	150.310,98	150.310,98	0,00	342	
			Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO.							
01/10/2020	01100001	01/10/2020	LS SERVICOS DE CONSTRUCOES	17.512.0324.1.018-0000	4.4.90.51.00	43.180,25	43.180,25	0,00	71	
			Histórico: REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NO SITIO BASTIÕES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO.							
15/10/2020	15100002	15/10/2020	MOURAO RODRIGUES CONSTRUC	15.122.0068.1.012-0000	4.4.90.51.00	20.603,22	20.603,22	0,00	39	
			Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO ALTO DE SÃO SEBASTIÃO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO.							
22/10/2020	22100004	22/10/2020	LS SERVICOS DE CONSTRUCOES	17.512.0324.1.018-0000	4.4.90.51.00	29.859,16	29.859,16	0,00	75	
			Histórico: REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NO SITIO BASTIÕES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 4ª (QUARTA) MEDIÇÃO.							
26/11/2020	26110001	26/11/2020	CONSTRUTORA MARTINS PROJETO	15.451.0285.1.015-0000	4.4.90.51.00	11.807,67	11.807,67	0,00	551	
			Histórico: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE VILA NOVA E QUEBRADA DO JOVENCIO NO DISTRITO DO LAMEIRÃO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO.							
26/11/2020	26110002	26/11/2020	CONSTRUTORA MARTINS PROJETO	15.451.0284.1.014-0000	4.4.90.51.00	9.195,24	9.195,24	0,00	550	
			Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA LUIZ ROCHA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A ULTIMA MEDIÇÃO.							
27/11/2020	27110001	27/11/2020	PROJET CONSTRUCOES E TRANSF	15.451.0285.1.015-0000	4.4.90.51.00	60.130,06	60.130,06	0,00	389	
			Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS - MOREIRAS, TRAPIÁ E GAMILEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO.							
10/12/2020	10120002	10/12/2020	CONSTRUTORA MARTINS PROJETO	15.451.0285.1.015-0000	4.4.90.51.00	53.098,90	53.098,90	0,00	554	
			Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE VILA NOVA E QUEBRADA DO JOVENCIO NO DISTRITO DO LAMEIRÃO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A ULTIMA MEDIÇÃO.							
16/12/2020	16120001	16/12/2020	MOURAO RODRIGUES CONSTRUC	15.122.0068.1.012-0000	4.4.90.51.00	2.993,88	2.993,88	0,00	45	
			Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO ALTO DE SÃO SEBASTIÃO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A ULTIMA MEDIÇÃO.							

Totais por Natureza R\$: 824.067,76



Relatório de Liquidações

**Unidade Orçamentária:** 0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
-----------	---------	-----------	----------------	------------------------	----------	-------------------	-------------------	--------------------	-------------	-----------

**Unidade Gestora:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Totais por Unidade Orçamentária R\$:** 824.067,76

**Total por Unidade Gestora R\$:** 824.067,76

  
 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
 Francisco Antonio do Nascimento Neto  
 Sócio Administrador  
 CPF: 360.087.573-43 - CRC/CE: 010649/C-5



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 0

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13  
III - Anexos Auxiliares



**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>335.391,32</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.719.633,39</b>
Contribuições	46.446,18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.204.205,22
Transferências Correntes	288.945,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.515.428,17
DEFICIT Corrente	3.384.242,07	<b>Despesas de Capital</b>	<b>956.680,42</b>
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	INVESTIMENTOS	956.680,42
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	956.680,42		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	335.391,32	Despesas	3.719.633,39
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	956.680,42
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	4.340.922,49		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>4.676.313,81</b>		<b>4.676.313,81</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA

000325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES

SECRETÁRIO(A)

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			335.391,32
1200.00.00.00.00	Contribuições		46.446,18	
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	46.446,18		
1240.00.10.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	46.446,18		
1240.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	46.446,18		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		288.945,14	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	287.968,83		
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	287.968,83		
1718.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	185.832,83		
1718.02.60.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	185.832,83		
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	185.832,83		
1718.10.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	102.136,00		
1718.10.50.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	102.136,00		
1718.10.51.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	102.136,00		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	976,31		
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	976,31		
1728.02.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	976,31		
1728.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	976,31		
1728.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	976,31		
<b>Total Geral:</b>				<b>335.391,32</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA

000325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES

SECRETÁRIO(A)



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 07.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.719.633,39
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.204.205,22	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.204.205,22		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.105.485,16		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	98.720,06		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.515.428,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.515.428,17		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	669.999,57		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	660.549,66		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	168.878,94		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			956.680,42
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		956.680,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	956.680,42		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	824.067,76		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	132.612,66		
Total da Unidade Orçamentária:		4.676.313,81	4.676.313,81	4.676.313,81
			Total Geral:	4.676.313,81

MUNICIPIOS CONSULTORIA

000325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES

SECRETÁRIO(A)

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.719.633,39
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.204.205,22	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.204.205,22		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.105.485,16		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	98.720,06		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.515.428,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.515.428,17		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	669.999,57		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	660.549,66		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	168.878,94		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			956.680,42
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		956.680,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	956.680,42		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	824.067,76		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	132.612,66		
<b>Total Geral:</b>				<b>4.676.313,81</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
000325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES  
SECRETÁRIO(A)



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 07.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	251.776,52	251.776,52
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	251.776,52	251.776,52
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	251.776,52	251.776,52
15.000.0000	Urbanismo	0,00	660.040,76	3.406.427,03	4.066.467,79
15.122.0000	Administração Geral	0,00	84.681,73	3.186.735,34	3.271.417,07
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	3.186.735,34	3.186.735,34
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	84.681,73	0,00	84.681,73
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	575.359,03	0,00	575.359,03
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	218.199,90	0,00	218.199,90
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	0,00	357.159,13	0,00	357.159,13
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	219.691,69	219.691,69
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	67.373,62	67.373,62
15.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	152.318,07	152.318,07
17.000.0000	Saneamento	0,00	164.027,00	0,00	164.027,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	164.027,00	0,00	164.027,00
17.512.0324	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	164.027,00	0,00	164.027,00
26.000.0000	Transporte	0,00	0,00	194.042,50	194.042,50
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	194.042,50	194.042,50
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E	0,00	0,00	194.042,50	194.042,50
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	824.067,76	3.852.246,05	4.676.313,81
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>824.067,76</b>	<b>3.852.246,05</b>	<b>4.676.313,81</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA

000325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES

SECRETÁRIO(A)

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	251.776,52	251.776,52
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	251.776,52	251.776,52
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	251.776,52	251.776,52
15.000.0000	Urbanismo	0,00	660.040,76	3.406.427,03	4.066.467,79
15.122.0000	Administração Geral	0,00	84.681,73	3.186.735,34	3.271.417,07
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	3.186.735,34	3.186.735,34
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	84.681,73	0,00	84.681,73
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	575.359,03	0,00	575.359,03
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	218.199,90	0,00	218.199,90
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	0,00	357.159,13	0,00	357.159,13
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	219.691,69	219.691,69
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	67.373,62	67.373,62
15.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	152.318,07	152.318,07
17.000.0000	Saneamento	0,00	164.027,00	0,00	164.027,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	164.027,00	0,00	164.027,00
17.512.0324	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	164.027,00	0,00	164.027,00
26.000.0000	Transporte	0,00	0,00	194.042,50	194.042,50
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	194.042,50	194.042,50
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E	0,00	0,00	194.042,50	194.042,50
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>824.067,76</b>	<b>3.852.246,05</b>	<b>4.676.313,81</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA

000325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES

SECRETÁRIO(A)



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	251.776,52	0,00	251.776,52
04.122.0000	Administração Geral	251.776,52	0,00	251.776,52
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	251.776,52	0,00	251.776,52
15.000.0000	Urbanismo	3.889.013,36	177.454,43	4.066.467,79
15.122.0000	Administração Geral	3.269.088,07	2.329,00	3.271.417,07
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3.184.406,34	2.329,00	3.186.735,34
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	84.681,73	0,00	84.681,73
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	552.551,67	22.807,36	575.359,03
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	218.199,90	0,00	218.199,90
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	334.351,77	22.807,36	357.159,13
15.452.0000	Seviços Urbanos	67.373,62	152.318,07	219.691,69
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	67.373,62	0,00	67.373,62
15.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	152.318,07	152.318,07
17.000.0000	Saneamento	164.027,00	0,00	164.027,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	164.027,00	0,00	164.027,00
17.512.0324	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	164.027,00	0,00	164.027,00
26.000.0000	Transporte	194.042,50	0,00	194.042,50
26.782.0000	Transporte Rodoviário	194.042,50	0,00	194.042,50
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	194.042,50	0,00	194.042,50
<b>Total Geral:</b>		<b>4.498.859,38</b>	<b>177.454,43</b>	<b>4.676.313,81</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA

000325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES

SECRETÁRIO(A)



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	251.776,52
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251.776,52</b>





**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	4.066.467,79	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.066.467,79</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Infraestrutura	164.027,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>164.027,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Infraestrutura	0,00	194.042,50	0,00	0,00	4.676.313,81
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>194.042,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.676.313,81</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA

000325/O-8

ANTÔNIO HUGO FREITAS MAGALHAES

SECRETÁRIO(A)



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	480.000,00	335.391,32	144.608,68 (-)
1200.00.00.00.00	Contribuições	82.000,00	46.446,18	35.553,82 (-)
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	82.000,00	46.446,18	35.553,82 (-)
1240.00.10.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	82.000,00	46.446,18	35.553,82 (-)
1240.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	82.000,00	46.446,18	35.553,82 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	398.000,00	288.945,14	109.054,86 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	393.000,00	287.968,83	105.031,17 (-)
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	393.000,00	287.968,83	105.031,17 (-)
1718.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	383.000,00	185.832,83	197.167,17 (-)
1718.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	15.000,00	0,00	15.000,00 (-)
1718.02.60.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	366.000,00	185.832,83	180.167,17 (-)
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	366.000,00	185.832,83	180.167,17 (-)
1718.02.90.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.000,00	0,00	2.000,00 (-)
1718.10.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000,00	102.136,00	92.136,00 (+)
1718.10.50.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.000,00	102.136,00	92.136,00 (+)
1718.10.51.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	10.000,00	102.136,00	92.136,00 (+)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	976,31	4.023,69 (-)
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000,00	976,31	4.023,69 (-)
1728.02.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	5.000,00	976,31	4.023,69 (-)
1728.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	5.000,00	976,31	4.023,69 (-)
1728.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	5.000,00	976,31	4.023,69 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)
2418.00.00.00.00	Transferências da União - Especifica de Estados, DF e Municípios	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)
2418.10.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)
2418.10.50.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)





**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
<b>Total Geral:</b>		<b>520.000,00</b>	<b>335.391,32</b>	<b>184.608,68 (-)</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA

000325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES

SECRETÁRIO(A)



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 07.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.401.299,00	0,00	4.401.299,00	3.719.633,39	681.665,61
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	2.594.500,00	0,00	2.594.500,00	2.204.205,22	390.294,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.594.500,00	0,00	2.594.500,00	2.204.205,22	390.294,78
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.122.000,00	0,00	2.122.000,00	2.105.485,16	16.514,84
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	440.000,00	0,00	440.000,00	98.720,06	341.279,94
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.806.799,00	0,00	1.806.799,00	1.515.428,17	291.370,83
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.794.799,00	0,00	1.794.799,00	1.515.428,17	279.370,83
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	750.100,00	0,00	750.100,00	669.999,57	80.100,43
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	49.200,00	0,00	49.200,00	16.000,00	33.200,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	748.129,00	0,00	748.129,00	660.549,66	87.579,34
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	169.570,00	0,00	169.570,00	168.878,94	691,06
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.196.060,00	0,00	1.196.060,00	956.680,42	239.379,58
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.178.560,00	0,00	1.178.560,00	956.680,42	221.879,58

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.176.560,00	0,00	1.176.560,00	956.680,42	219.879,58
4.4.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	932.760,00	0,00	932.760,00	824.067,76	108.692,24
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	159.300,00	0,00	159.300,00	132.612,66	26.687,34
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>5.597.359,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.597.359,00</b>	<b>4.676.313,81</b>	<b>921.045,19</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>5.597.359,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.597.359,00</b>	<b>4.676.313,81</b>	<b>921.045,19</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA

000325/C-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES

SECRETÁRIO(A)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

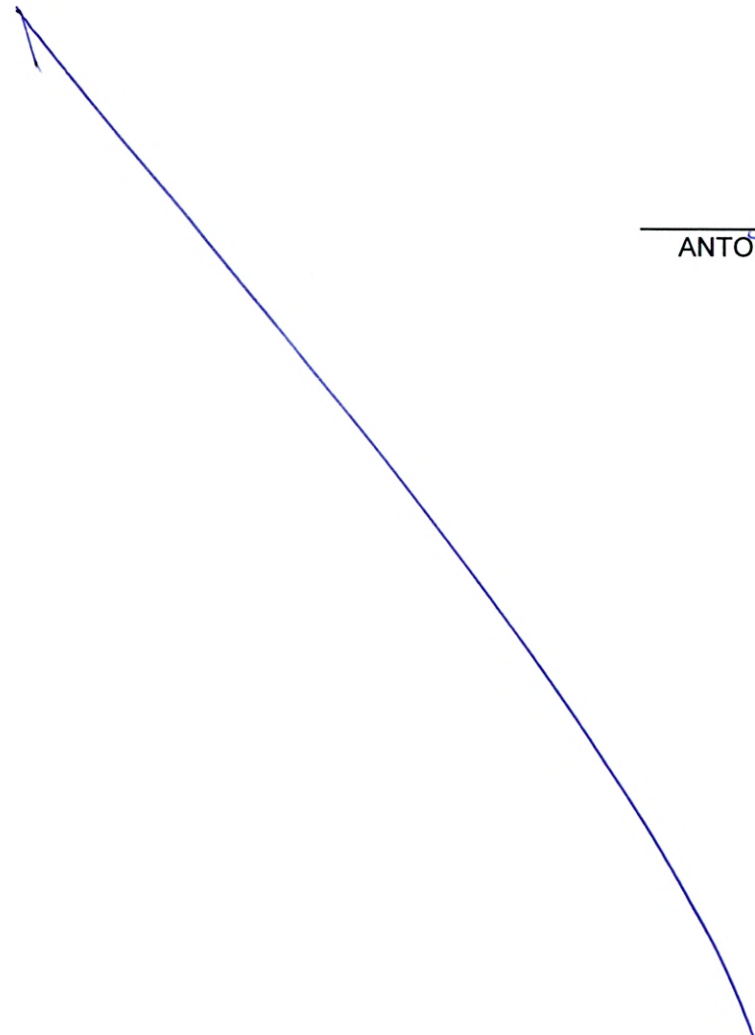
8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				



MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador 000325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES  
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	2.968,15	16.374,17	18.086,64	4.680,62	0,00
Salario Familia	0,00	2.968,15	16.374,17	18.086,64	4.680,62	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	2.136,96	12.811,08	12.866,28	2.192,16	0,00
Salario Maternidade	0,00	2.136,96	12.811,08	12.866,28	2.192,16	0,00
INSS	37.361,00	0,00	172.494,94	191.293,05	0,00	18.562,89
Contribuicao Previdenciaria - INSS	37.361,00	0,00	172.494,94	191.293,05	0,00	18.562,89
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	10.307,50	10.307,50	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	10.307,50	10.307,50	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	31.084,34	31.084,34	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	31.084,34	31.084,34	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	5.058,12	5.058,12	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	5.058,12	5.058,12	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	5.514,72	5.514,72	0,00	0,00
CONTRIB. SINDICAL	0,00	0,00	5.514,72	5.514,72	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.219,23	0,00	136.772,18	148.983,30	0,00	13.008,11
EMPRESTIMO - BB	21.472,74	0,00	52.983,88	61.448,53	0,00	13.008,09
EMPRESTIMO - CEF	3.007,71	0,00	23.178,50	26.186,21	0,00	0,00
EMPRESTIMO BRADESCO	738,78	0,00	60.609,80	61.348,56	0,00	0,02
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	7.079,96	7.079,96	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	7.079,96	7.079,96	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	523.591,83	0,00	316.221,67	419.416,68	0,00	420.396,82
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	127.223,35	0,00	0,00	127.223,35	0,00	0,00
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	396.368,48	0,00	316.221,67	292.193,33	0,00	420.396,82
<b>Total Geral:</b>	<b>586.172,06</b>	<b>5.105,11</b>	<b>713.718,68</b>	<b>849.690,59</b>	<b>6.872,78</b>	<b>451.967,82</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador 000325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES  
SECRETÁRIO(A)





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 0**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

**IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2020**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2020.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonio Hugo F. Magalhães  
MAT.: 2373





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 03

Município: **MULUNGU**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Exercício: **2020**

Período: **01/01/2020 a 31/12/2020**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

## **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

### DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENTO DE FUNDOS)

<i>Responsável</i>	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonio Hugo F. Magalhães

MAT.: 2373



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 0**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2020**, nada tem a registrar no MODELO 04 - DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2020.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antônio Hugo F. Magalhães  
MAT.: 2373



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 04

Município: **MULUNGU**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Exercício: **2020**

Período: **01/01/2020 a 31/12/2020**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

## **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

### DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonio Hugo F. Magalhães

MAT.: 2373





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2 0 2 0**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2020**, nada tem a registrar no MODELO 05 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2020.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonio Hugo F. Magalhães  
MAT.: 2373





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 05

Município: **MULUNGU**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Exercício: **2020**

Período: **01/01/2020 a 31/12/2020**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

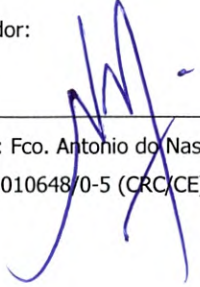
## **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

### DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento    2. Desfalque ou desvio de Bens    3. Outras Irregularidades

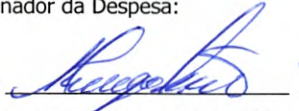
Contador:

ASS:   
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:   
NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CRF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: Antonio Hugo F. Magalhães  
MAT.: 2373



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 0**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**RESTOS A PAGAR INSCRITOS**



Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 07 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Oçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

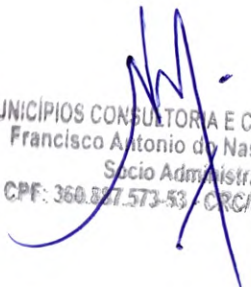
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
30120013	30/12/2020	Ordinário	FOPAG - SECRETARIA DE INFRAESTR	04.122.0007.2.102-0000	3.1.90.11.00	17.360,68	17.360,68	0,00	17.360,68
02010094	02/01/2020	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	04.122.0007.2.102-0000	3.1.90.13.00	11.389,99	500,00	0,00	500,00
30120011	30/12/2020	Ordinário	FOPAG - SECRETARIA DE INFRAESTR	15.122.0007.2.104-0000	3.1.90.11.00	65.590,28	65.590,28	0,00	65.590,28
30120012	30/12/2020	Ordinário	FOPAG - SECRETARIA DE INFRAESTR	15.122.0007.2.104-0000	3.1.90.11.00	96.639,71	96.639,71	0,00	96.639,71
01100022	01/10/2020	Ordinário	IV MAGALHAES COMERCIO E SERVIC	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.30.00	2.886,00	2.886,00	0,00	2.886,00
01100023	01/10/2020	Ordinário	IV MAGALHAES COMERCIO E SERVIC	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.30.00	280,00	280,00	0,00	280,00
01100024	01/10/2020	Ordinário	IV MAGALHAES COMERCIO E SERVIC	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.30.00	960,00	960,00	0,00	960,00
01100025	01/10/2020	Ordinário	IV MAGALHAES COMERCIO E SERVIC	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.30.00	960,00	960,00	0,00	960,00
02100009	02/10/2020	Ordinário	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.30.00	479,00	479,00	0,00	479,00
02100010	02/10/2020	Ordinário	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.30.00	479,00	479,00	0,00	479,00
27110009	27/11/2020	Ordinário	KILIMPA INDUSTRIA E COMERCIO DE I	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.30.00	1.447,47	1.447,47	0,00	1.447,47
01120010	01/12/2020	Ordinário	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.30.00	3.395,55	3.395,55	0,00	3.395,55
14120011	14/12/2020	Ordinário	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIF	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.30.00	336,00	336,00	0,00	336,00
16120009	16/12/2020	Ordinário	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.30.00	659,79	659,79	0,00	659,79
16120010	16/12/2020	Ordinário	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.30.00	929,34	929,34	0,00	929,34
21120010	21/12/2020	Ordinário	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.30.00	1.707,66	1.707,66	0,00	1.707,66
21120011	21/12/2020	Ordinário	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.30.00	1.141,75	1.141,75	0,00	1.141,75
31120001	31/12/2020	Ordinário	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.30.00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02010009	02/01/2020	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.39.00	992,76	0,01	0,00	0,01
02010024	02/01/2020	Global	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSC	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.39.00	45.000,00	3.750,00	0,00	3.750,00
02010050	02/01/2020	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DC	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.39.00	9.997,62	874,29	0,00	874,29
02010114	02/01/2020	Global	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA SARAIV	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.39.00	1.800,00	750,00	0,00	750,00
10080003	10/08/2020	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PF	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.39.00	941,20	941,20	0,00	941,20
01090028	01/09/2020	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PF	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.39.00	1.903,40	1.903,40	0,00	1.903,40
01090057	01/09/2020	Estimativo	ENEL - COMP. ENERGETICA DO CEAR	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.39.00	2.008,23	227,91	0,00	227,91
03110006	03/11/2020	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PF	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.39.00	2.607,00	2.607,00	0,00	2.607,00
10110001	10/11/2020	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PF	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.39.00	2.607,00	2.607,00	0,00	2.607,00
01120025	01/12/2020	Ordinário	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DC	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.39.00	92,43	92,43	0,00	92,43
01120032	01/12/2020	Ordinário	GT LOCACOES DE VEICULOS E SER V	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.39.00	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
01120033	01/12/2020	Ordinário	GT LOCACOES DE VEICULOS E SER V	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.39.00	31.000,00	2.962,00	0,00	2.962,00
01120035	01/12/2020	Ordinário	PRIME LOCACAO E SERVICOS DE EVE	15.122.0007.2.104-0000	3.3.90.39.00	17.799,00	17.799,00	0,00	17.799,00
01090049	01/09/2020	Ordinário	D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAME	15.452.0283.2.107-0000	3.3.90.30.00	16.618,80	8.000,00	0,00	8.000,00
14120004	14/12/2020	Ordinário	CLAUDIANA SANTOS - ME	15.452.0283.2.107-0000	3.3.90.30.00	3.679,90	3.679,90	0,00	3.679,90
16090024	16/09/2020	Ordinário	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	15.452.0283.2.107-0000	4.4.90.52.00	6.072,00	6.072,00	0,00	6.072,00
01120021	01/12/2020	Ordinário	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	15.452.0283.2.107-0000	4.4.90.52.00	4.672,00	4.672,00	0,00	4.672,00
10120003	10/12/2020	Ordinário	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATERI	15.452.0287.2.109-0000	3.3.90.30.00	5.550,70	5.550,70	0,00	5.550,70
23120008	23/12/2020	Ordinário	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATERI	15.452.0287.2.109-0000	3.3.90.30.00	593,80	593,80	0,00	593,80
23120009	23/12/2020	Ordinário	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATERI	15.452.0287.2.109-0000	4.4.90.52.00	839,00	839,00	0,00	839,00
22070001	22/07/2020	Ordinário	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	26.782.0502.2.111-0000	3.3.90.30.00	8.576,00	8.576,00	0,00	8.576,00



Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Oçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
22070002	22/07/2020	Ordinário	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	26.782.0502.2.111-0000	3.3.90.30.00	4.540,00	4.540,00	0,00	4.540,00
08100004	08/10/2020	Ordinário	EDIESEL COMERCIO DE PECAS E ACE	26.782.0502.2.111-0000	3.3.90.30.00	1.236,00	1.236,00	0,00	1.236,00
04110003	04/11/2020	Ordinário	EDIESEL COMERCIO DE PECAS E ACE	26.782.0502.2.111-0000	3.3.90.30.00	9.013,00	9.013,00	0,00	9.013,00
22120001	22/12/2020	Ordinário	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	26.782.0502.2.111-0000	3.3.90.30.00	14.700,00	14.700,00	0,00	14.700,00
23120006	23/12/2020	Ordinário	EDIESEL COMERCIO DE PECAS E ACE	26.782.0502.2.111-0000	3.3.90.30.00	7.250,00	7.250,00	0,00	7.250,00
05110001	05/11/2020	Ordinário	MARLYSON MONTE SARAIVA 0297356	26.782.0502.2.111-0000	3.3.90.39.00	463,20	463,20	0,00	463,20
05110003	05/11/2020	Ordinário	MARLYSON MONTE SARAIVA 0297356	26.782.0502.2.111-0000	3.3.90.39.00	220,00	220,00	0,00	220,00
24110001	24/11/2020	Ordinário	MARLYSON MONTE SARAIVA 0297356	26.782.0502.2.111-0000	3.3.90.39.00	926,40	926,40	0,00	926,40
25110002	25/11/2020	Ordinário	MARLYSON MONTE SARAIVA 0297356	26.782.0502.2.111-0000	3.3.90.39.00	440,00	440,00	0,00	440,00
21120009	21/12/2020	Ordinário	MARLYSON MONTE SARAIVA 0297356	26.782.0502.2.111-0000	3.3.90.39.00	683,20	683,20	0,00	683,20
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>417.964,86</b>	<b>316.221,67</b>	<b>0,00</b>	<b>316.221,67</b>

  
 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
 Francisco Antonio do Nascimento Neto  
 Socio Administrador  
 CPF: 360.827.573-53 / CRC/CE: 01664910-5



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



RESTOS A PAGAR PAGOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2020 a 31/12/2020

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2019	03010007	30120032	03/01/2020	31901100	07.01.04.122.0007.2100.0000	FOPAG - SECRETARIA DE			2.747,49	2.747,49	0,00
2019	08010001	30120042	08/01/2020	33903900	07.01.15.122.0007.2102.0000	MULUNGU CARTORIO 02 OFICIO DE			4.948,48	4.948,48	0,00
2019	10010005	10120031	10/01/2020	33903000	07.01.15.122.0007.2102.0000	JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA -			248,40	248,40	0,00
2019	10010006	19120001	10/01/2020	44905200	07.01.17.244.0322.2108.0000	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME			2.516,67	2.516,67	0,00
2019	10010007	23120008	10/01/2020	33903000	07.01.15.122.0007.2102.0000	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME			6.148,80	6.148,80	0,00
2019	10010023	30070043	10/01/2020	31901300	07.01.15.122.0007.2102.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE			15.336,73	15.336,73	0,00
2019	10010025	30100043	10/01/2020	31901300	07.01.04.122.0007.2100.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE			733,53	733,53	0,00
2019	10010027	18120031	10/01/2020	31901300	07.01.15.122.0007.2102.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE			3.007,67	3.007,67	0,00
2019	10010029	30070043	10/01/2020	31901300	07.01.15.122.0007.2102.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE			3.681,14	3.681,14	0,00
2019	10010030	18120031	10/01/2020	31901300	07.01.15.122.0007.2102.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE			6.896,85	6.896,85	0,00
2019	15010011	19120002	15/01/2020	44905200	07.01.17.244.0322.2108.0000	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME			11.083,35	11.083,35	0,00
2019	15010052	18120031	15/01/2020	31901300	07.01.15.122.0007.2102.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE			10.243,43	10.243,43	0,00
2019	15010054	18120031	15/01/2020	31901300	07.01.15.122.0007.2102.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE			14.502,94	14.502,94	0,00
2019	15010056	30100043	15/01/2020	31901300	07.01.04.122.0007.2100.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE			3.479,70	3.479,70	0,00
2019	16010010	16120006	16/01/2020	33903000	07.01.15.122.0007.2102.0000	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME			2.120,42	2.120,42	0,00
2019	16010011	16120017	16/01/2020	33903000	07.01.15.122.0007.2102.0000	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME			8.914,86	8.914,86	0,00
2019	23010006	02120042	23/01/2020	33903000	07.01.15.122.0007.2102.0000	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME			1.645,49	1.645,49	0,00
2019	23010007	22020001	23/01/2020	33903600	07.01.15.122.0007.2102.0000	JOAQUIM DE LEMOS OLIVEIRA			1.600,00	1.600,00	0,00
2019	29010003	10120036	29/01/2020	33903000	07.01.17.244.0322.2108.0000	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME			1.390,20	1.390,20	0,00
2019	30010009	11120004	30/01/2020	33903000	07.01.17.244.0322.2108.0000	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME			3.954,52	3.954,52	0,00
2019	04020006	30120041	04/02/2020	33903000	07.01.15.122.0007.2102.0000	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME			3.000,00	3.000,00	0,00
2019	11020096	02010078	11/02/2020	33903900	07.01.15.122.0007.2102.0000	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA			150,00	150,00	0,00
2019	11020097	02010078	11/02/2020	33903900	07.01.15.122.0007.2102.0000	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA			150,00	150,00	0,00
2019	11020098	02010088	11/02/2020	33903900	07.01.15.122.0007.2102.0000	JOTA BARROS PROJETOS E			3.750,00	3.750,00	0,00
2019	11020099	08020004	11/02/2020	33903500	07.01.15.122.0007.2102.0000	CONSULT ASSESSORIA E			2.800,00	2.800,00	0,00
2019	11020100	03090004	11/02/2020	33903900	07.01.15.122.0007.2102.0000	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E			696,80	696,80	0,00
2019	11020102	03090005	11/02/2020	33903900	07.01.15.122.0007.2102.0000	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E			895,20	895,20	0,00
2019	11020104	01110003	11/02/2020	33903900	07.01.15.122.0007.2102.0000	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E			941,20	941,20	0,00
2019	11020106	02120069	11/02/2020	33903900	07.01.15.122.0007.2102.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER			16.500,00	16.500,00	0,00
2019	11020110	11120008	11/02/2020	33903000	07.01.26.782.0502.2109.0000	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA			2.224,00	2.224,00	0,00
2019	11020111	11120009	11/02/2020	33903000	07.01.26.782.0502.2109.0000	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA			840,00	840,00	0,00



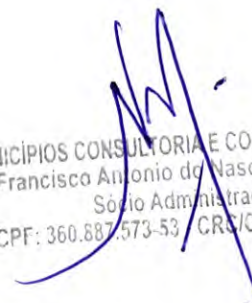


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2020 a 31/12/2020

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2019	21020001	11120008	21/02/2020	33903000	07.01.26.782.0502.2109.0000	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	15.000,00	15.000,00	0,00		
2019	02030010	02010078	02/03/2020	33903900	07.01.15.122.0007.2102.0000	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA	150,00	150,00	0,00		
2019	02030011	02010078	02/03/2020	33903900	07.01.15.122.0007.2102.0000	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA	150,00	150,00	0,00		
2018	31030057	29050001	31/03/2020	31909600	07.01.15.122.0007.2089.0000	CONS. INTER. DE ENERG. E ILUM.	1.133,37	1.133,37	0,00		
2018	31030058	29050002	31/03/2020	31909600	07.01.15.122.0007.2089.0000	CONS. INTER. DE ENERG. E ILUM.	1.013,21	1.013,21	0,00		
2019	05050026	23100002	05/05/2020	33903900	07.01.15.122.0007.2102.0000	D P BARBOSA MAQUINAS E	2.940,00	2.940,00	0,00		
2019	07050004	11120008	07/05/2020	33903000	07.01.26.782.0502.2109.0000	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	7.636,00	7.636,00	0,00		
2019	08050070	19090011	08/05/2020	33903900	07.01.26.782.0502.2109.0000	MARLYSON MONTE SARAIVA	860,00	860,00	0,00		
2019	08050071	18100004	08/05/2020	33903900	07.01.26.782.0502.2109.0000	MARLYSON MONTE SARAIVA	860,00	860,00	0,00		
2019	09060043	02010078	09/06/2020	33903900	07.01.15.122.0007.2102.0000	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA	150,00	150,00	0,00		
2018	09060050	19090004	09/06/2020	33903000	07.01.26.782.0502.2096.0000	EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E	2.104,00	2.104,00	0,00		
2018	09060051	19090006	09/06/2020	33903000	07.01.26.782.0502.2096.0000	EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E	6.288,00	6.288,00	0,00		
2019	09060052	01100014	09/06/2020	33903000	07.01.15.122.0007.2102.0000	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI -	880,02	880,02	0,00		
2019	09060053	01100015	09/06/2020	33903000	07.01.15.122.0007.2102.0000	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI -	36,03	36,03	0,00		
2019	09070153	30070054	09/07/2020	33903000	07.01.15.122.0007.2102.0000	NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇO	1.554,19	1.554,19	0,00		
2019	09070154	18090008	09/07/2020	33903000	07.01.15.122.0007.2102.0000	NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇO	310,00	310,00	0,00		
2018	14070010	22100016	14/07/2020	33903000	07.01.15.122.0007.2089.0000	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	5.129,05	5.129,05	0,00		
2019	18090006	23120009	18/09/2020	33903000	07.01.15.122.0007.2102.0000	IV MAGALHÃES COMERCIO E	8.448,80	8.448,80	0,00		
2019	11120056	30070054	11/12/2020	33903000	07.01.15.122.0007.2102.0000	NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇO	881,99	881,99	0,00		
									192.672,53	192.672,53	0,00

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
Francisco Antonio do Nascimento Neto  
Sócio Administrador  
CPF: 360.887.573-53 / CRES/CE: 010649/C-5





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**RESTOS A PAGAR PRESCRITOS**




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

## Relatório de Restos a Pagar Processados Prescritos

Unidade Gestora: 8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria de Infraestrutura

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0020	02/01/2015	ENEL - COMP. ENERGETICA DO CEARA	15.452.1507.2070.0000.33903900	Processado	31/12/2020	4.302,67
02.01.0147	02/01/2015	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	04.122.0402.2067.0000.31901300	Processado	31/12/2020	12.052,20
02.01.0181	02/01/2015	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	04.122.0402.2067.0000.33903900	Processado	31/12/2020	1.460,00
02.02.0020	02/02/2015	ENEL - COMP. ENERGETICA DO CEARA	04.122.0402.2067.0000.33903900	Processado	31/12/2020	7.947,01
02.03.0018	02/03/2015	RAPHAEL RIBEIRO ALVES	04.122.0402.2067.0000.33903600	Processado	31/12/2020	1.128,57
18.03.0004	18/03/2015	MARCELO ALVES	17.512.1703.2071.0000.33903600	Processado	31/12/2020	300,00
18.03.0005	18/03/2015	MARCOS VENICIO ROCHA MOREIRA	17.512.1703.2071.0000.33903600	Processado	31/12/2020	360,00
18.03.0006	18/03/2015	JOSÉ IVO CARDOSO GERMANO	17.512.1703.2071.0000.33903600	Processado	31/12/2020	360,00
18.03.0007	18/03/2015	NÁGILA ALVES BARROS	17.512.1703.2071.0000.33903600	Processado	31/12/2020	360,00
18.03.0008	18/03/2015	ANTÔNIO JOACIR GERALDO ROQUE	17.512.1703.2071.0000.33903600	Processado	31/12/2020	360,00
18.03.0009	18/03/2015	ANTONIO CARLOS ALVES DE LIMA	17.512.1703.2071.0000.33903600	Processado	31/12/2020	300,00
18.03.0010	18/03/2015	JOSÉ ENILZIO VICENTE BARBOSA	17.512.1703.2071.0000.33903600	Processado	31/12/2020	240,00
18.03.0011	18/03/2015	FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DOS SANTOS	17.512.1703.2071.0000.33903600	Processado	31/12/2020	300,00
18.03.0012	18/03/2015	MARCOS ANTONIO BRASIL DE BRITO	04.122.0402.2067.0000.33903600	Processado	31/12/2020	990,00
18.03.0015	18/03/2015	FRANCISCO EDSON LEAL DE SOUZA	04.122.0402.2067.0000.33903600	Processado	31/12/2020	1.230,00
14.04.0007	14/04/2015	FRANCISCO BERNARDO ALVES MARROCOS-ME	04.122.0402.2067.0000.33903000	Processado	31/12/2020	6.080,00
20.04.0001	20/04/2015	MM CASTRO FERNANDES C. TRAN. E SERV. - ME	04.122.0402.2067.0000.33903000	Processado	31/12/2020	8.250,00
04.06.0001	04/06/2015	GERLIANE SILVA DANTAS	04.122.0402.2067.0000.33903600	Processado	31/12/2020	0,33
01.10.0021	01/10/2015	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	04.122.0402.2067.0000.31901300	Processado	31/12/2020	0,01
01.12.0047	01/12/2015	FOLHA DE PAGAMENTO SEINFRA	04.122.0402.2067.0000.31900400	Processado	31/12/2020	23.960,76
01.12.0062	01/12/2015	FOLHA DE PAGAMENTO SEINFRA	04.122.0402.2067.0000.31901100	Processado	31/12/2020	2.364,00
01.12.0063	01/12/2015	ENEL - COMP. ENERGETICA DO CEARA	15.452.1507.2070.0000.33903900	Processado	31/12/2020	554,19
01.12.0066	01/12/2015	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	04.122.0402.2067.0000.31901300	Processado	31/12/2020	26.621,06
Total da Unidade Orçamentária:						99.520,80
Total da Unidade Gestora:						99.520,80
Total Geral:						99.520,80

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
Francisco Antonio do Nascimento Neto  
Socio Administrador  
CPF: 360.887.573-52 - CRC/CE: 010640/C-3





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



RESTOS A PAGAR CANCELADOS




## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Relatório de Restos a Pagar Não Processados Cancelados

Unidade Gestora: 8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria de Infraestrutura

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
04.01.0193	04/01/2016	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	04.122.0402.2067.0000.31901300	Não Processado	31/12/2020	0,30
09.06.0005	09/06/2017	PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	15.451.1508.1025.0000.44905100	Não Processado	31/12/2020	127.223,05
Total da Unidade Orçamentária:						127.223,35
Total da Unidade Gestora:						127.223,35
Total Geral:						127.223,35

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
Francisco Antonio do Nascimento Neto  
Socio Administrador  
CPF: 360.887.573-93 - CRC/CE: 0106640/S-3





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **MULUNGU/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, que durante o exercício financeiro **2020**, a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** não efetuou **liquidação** de **RESTOS A PAGAR**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2020.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonio Hugo F. Magalhães  
MAT.: 2373



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 0**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, referente ao exercício financeiro **2020**, contatamos:

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO APLIC.</b>
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**OBSERVAÇÕES:**

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2020.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonio Hugo F. Magalhães

MAT.: 2373



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 0**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

**SALDO INICIAL**



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 01/01/2020**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Aos 01 ( Um ) dias do mês de Janeiro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 105.490,88 (Cento e Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Org.: 8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
U.O.: 0701 Secretaria de Infraestrutura

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
283	B.B 13.186-5 ( PMM SEINFRA )	0,25
357	CEF 71.051-8 ( PAVIMENT. MAPP-3627 )	105.490,63
<b>Total da Und.</b>		<b>105.490,88</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>105.490,88</b>

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 105.490,88 (Cento e Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa Reais e Oitenta e Oito Centavos)

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

Não Existem Conciliações Bancárias

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador 000325/O-8

ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA

Tesoureiro

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES

Gestor





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

**SALDO FINAL**



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/12/2020**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 21,42 (Vinte e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Org.: 8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
U.O.: 0701 Secretaria de Infraestrutura

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
283	B.B	13.186-5 ( PMM SEINFRA )	21,12
357	CEF	71.051-8 ( PAVIMENT. MAPP-3627 )	0,30
<b>Total da Und.</b>			<b>21,42</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>21,42</b>

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 21,42 (Vinte e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 8	SEINFRA	U.O.: 0701	SEINFRA	283	B.B	13.186-5 ( PMM SEINFRA		
							Saldo Inicial:	21,12 (D)
C. Inf.	Aplicacao		13186	Out	13186 -		21,12 (C)	0,00 (D)
U.G.: 8	SEINFRA	U.O.: 0701	SEINFRA	357	CEF	71.051-8 ( PAVIMENT. MAPP-3627		
							Saldo Inicial:	0,30 (D)
C. Inf.	Aplicacao		71051	Out	71051 -		0,30 (C)	0,00 (D)





Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador 000325/O-8

ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA

Tesoureiro

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES

Gestor



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2 0 2 0**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

X - Extratos e Saldos Bancários





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



## Extrato conta corrente

G33803114563873817  
03/02/2020 11:55:29

### Cliente - Conta atual

Agência 2839-8  
Conta corrente 13186-5 PMMULUNGU-SEINFRA  
Período do extrato 01/01/2020 até 31/01/2020

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2020		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 03/01 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	2.747,49 C	
03/01/2020		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 03/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	2.747,49 D	0,00 C
08/01/2020		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 08/01 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	4.948,48 C	
08/01/2020		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 08/01 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	197,94 D	
08/01/2020		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 08/01 2839 8588-X CART MATIAS DE	552.839.000.008.588	4.676,32 D	
08/01/2020		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 08/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	74,22 D	0,00 C
10/01/2020		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 10/01 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	250,00 C	
10/01/2020		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 10/01 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	8.676,00 C	
10/01/2020		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 10/01 0334 25210-7 JORGE RENALDO	550.334.000.025.210	248,40 D	
10/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3132 026601949000130 RILAMI FERREI	11.001	8.665,47 D	
10/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 10/01/2020	820.101.200.339.599	10,45 D	
10/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1,68 D	0,00 C
15/01/2020		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 15/01 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	3.811,81 C	
15/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE	11.501	3.007,71 D	
15/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC	11.502	738,76 D	
15/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 15/01/2020	860.151.200.058.681	10,45 D	
15/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 15/01/2020	860.151.200.058.682	10,45 D	
15/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	44,44 D	0,00 C
16/01/2020		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 16/01 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	11.036,00 C	
16/01/2020		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 16/01 2839 14912-8 ANTONIO NETO F	552.839.000.014.912	2.120,42 D	
16/01/2020		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 16/01 2839 14912-8 ANTONIO NETO F	552.839.000.014.912	8.914,86 D	



16/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	0,72 D	0,00 C
23/01/2020	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 23/01 2839 8790-4 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.790	3.080,00 C	
23/01/2020	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 23/01 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	80,00 D	
23/01/2020	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 23/01 2839 14912-8 ANTONIO NETO F	552.839.000.014.912	1.645,49 D	
23/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1560 44192797372 JOAQUIM DE LEMOS	12.301	1.344,00 D	
23/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 23/01/2020	820.231.200.052.824	10,45 D	
23/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	0,06 D	0,00 C
29/01/2020	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 29/01 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	1.400,00 C	
29/01/2020	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 29/01 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	3.080,00 C	
29/01/2020	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 29/01 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	8.465,00 C	
29/01/2020	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 29/01 2839 8440-9 P M M C CRED C	552.839.000.008.440	8.464,65 D	
29/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3132 026601949000130 RILAMI FERREI	12.901	1.390,20 D	
29/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 29/01/2020	820.291.200.281.071	10,45 D	
29/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	3.079,70 D	0,00 C
30/01/2020	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 30/01 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	900,00 C	
30/01/2020	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 30/01 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	6.253,44 C	
30/01/2020	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/01 3728 10340-3 CONS M PROJ EI	553.728.000.010.340	6.253,44 D	
30/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3132 026601949000130 RILAMI FERREI	13.001	3.954,52 D	
30/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 30/01/2020	890.301.100.325.452	10,45 D	
30/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.064,97 C	0,00 C
31/01/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031208690123013  
03/02/2020 12:16:05

### Cliente

Agência 2839-8  
Conta 13186-5 PMMULUNGU/SEINFRA  
Mês/ano referência JANEIRO/2020

### S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	0,25			0,067016		
10/01/2020	APLICAÇÃO	1,68			0,454224	3,698613367	0,521240
15/01/2020	APLICAÇÃO	44,44			12,013498	3,699172106	12,534738
16/01/2020	APLICAÇÃO	0,72			0,194628	3,699346468	12,729366
23/01/2020	APLICAÇÃO	0,06			0,016214	3,700280471	12,745580
29/01/2020	APLICAÇÃO	3.079,70			832,114346	3,701053845	844,859926
30/01/2020	RESGATE	3.064,97			828,093537	3,701236470	16,766389
	Aplicação 30/12/2019	0,25			0,067016		
	Aplicação 10/01/2020	1,68			0,454224		
	Aplicação 15/01/2020	44,46			12,013498		
	Aplicação 16/01/2020	0,72			0,194628		
	Aplicação 23/01/2020	0,06			0,016214		
	Aplicação 29/01/2020	3.017,80			815,347957		
31/01/2020	SALDO ATUAL	62,06			16,766389		16,766389

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,25
APLICAÇÕES (+)	3.126,60
RESGATES (-)	3.064,97
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,18
SALDO ATUAL =	62,06

### Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

### Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB510190 FERNAO DIEGO DE OLIVEIRA BRAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato conta corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2839-8  
 Conta corrente 13931-9 PREF MUNICIPAL DE MULUNGU  
 Período do extrato 01/01/2020 até 31/01/2020

 **Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2020		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	4.574.310	12.721,77 C	
				341 1649 7047251000170 COMPANHIA ENER			
20/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	12.721,77 D	0,00 C
31/01/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato conta corrente

G3321413588250341  
14/07/2020 14:43:28

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8  
Conta corrente 15205-6 TRANSF ESPECIAIS-2309102  
Período do extrato 01/06/2020 até 30/06/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/06/2020		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.444.194.000.000	102.136,00 C	
				003944600554-77 COORD. ANALISE E INF T			
29/06/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	102.136,00 D	0,00 C
30/06/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*ADM*





## Extrato investimentos financeiros - mensal

### Cliente

Agência 2839-8  
Conta 15205-6 TRANSF ESPECIAIS-2309102  
Mês/ano referência JUNHO/2020

### S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2020	SALDO ANTERIOR	0,00					
29/06/2020	APLICAÇÃO	102.136,00			27.512,608871	3,712334242	27.512,608871
30/06/2020	SALDO ATUAL	102.137,61			27.512,608871		27.512,608871

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	102.136,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,61
SALDO ATUAL =	102.137,61

### Valor da Cota

29/05/2020	3,710758200
30/06/2020	3,712392746

### Rentabilidade

No mês	0,0440
No ano	0,4064
Últimos 12 meses	1,3830

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1111600037

Conta Referência:

1111/006/00071050-0

Nome:

MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL

Período:

de: 01/01/2020 até: 31/01/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
<b>00037 - Não foram realizadas transações no período consultado</b>				
31/01/2020	-	SALDO		0,00

**IMPRIMIR** **FECHAR**



**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1111600037

Conta Referência:

1111/006/00071051-8

Nome:

MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL

Período:

de: 01/01/2020 até: 31/01/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
<b>00037 - Não foram realizadas transações no período consultado</b>				
31/01/2020	-	SALDO		0,00

**IMPRIMIR** **FECHAR**




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência BATURITE, CE	Código 1111	Operação 0055	Emissão 11/02/2020
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,0336	No Ano(%) 0,0336	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,9100	Cota em: 31/12/2019 5,974659	Cota em: 31/01/2020 5,976667
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL	CPF/CNPJ 07.910.730/0001-79	Conta Corrente 006.00071051-8	Mês/Ano 01/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	105.490,63C	17.656,342129
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	35,45C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	105.526,08C	17.656,342129
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS





## Extrato conta corrente

G3360610405407751  
06/01/2021 11:10:33

### Cliente - Conta atual

Agência 2839-8  
Conta corrente 13186-5 PMMULUNGU-SEINFRA  
Período do extrato 01/12/2020 até 31/12/2020

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		2839	99015	870 Transferência recebida 01/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	2.820,00 C	
01/12/2020		2839	99015	470 Transferência enviada 01/12 2839 10507-4 NICODEMOS DOS	552.839.000.010.507	2.820,00 D	0,00 C
03/12/2020		2839	99015	870 Transferência recebida 03/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	10.624,82 C	
03/12/2020		2839	99015	470 Transferência enviada 03/12 1035 42609-1 PROJET C S T E	551.035.000.042.609	10.624,82 D	0,00 C
08/12/2020		2839	99015	870 Transferência recebida 08/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	531,01 C	
08/12/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	120.801	531,01 D	0,00 C
09/12/2020		2839	99015	870 Transferência recebida 09/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	36.843,85 C	
09/12/2020		2839	99015	870 Transferência recebida 09/12 2839 30016-0 PREFEITURA MUN	552.839.000.030.016	18.118,15 C	
09/12/2020		2839	99015	470 Transferência enviada 09/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	1.550,00 D	
09/12/2020		2839	99015	470 Transferência enviada 09/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	465,00 D	
09/12/2020		2839	99015	470 Transferência enviada 09/12 2937 38709-6 GT LOCACOES DE	552.937.000.038.709	5.500,00 D	
09/12/2020		2839	99015	470 Transferência enviada 09/12 2937 38709-6 GT LOCACOES DE	552.937.000.038.709	27.962,00 D	
09/12/2020		2839	99015	470 Transferência enviada 09/12 2937 38709-6 GT LOCACOES DE	552.937.000.038.709	5.500,00 D	
09/12/2020		2839	99015	470 Transferência enviada 09/12 2937 38709-6 GT LOCACOES DE	552.937.000.038.709	12.962,00 D	
09/12/2020		0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 13430619000188 - 12/2020	120.901	1.023,00 D	0,00 C
10/12/2020		2839	99015	870 Transferência recebida 10/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	154.319,98 C	
10/12/2020		2839	99015	870 Transferência recebida 10/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	104.543,19 C	
10/12/2020		2839	99015	870 Transferência recebida 10/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	1.022,00 C	



			10/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.038.548	112,00 D
			10/12 1035 38548-4 MARIA I A SAMP		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.042.609	40.000,00 D
			10/12 1035 42609-1 PROJET C S T E		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.220	501,60 D
			10/12 2839 5220-5 S S PUBLICOS M		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	1.202,60 D
			10/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	80,00 D
			10/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	383,96 D
			10/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	34,93 D
			10/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	33,36 D
			10/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	14,11 D
			10/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	28,55 D
			10/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	189,79 D
			10/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.668	150,00 D
			10/12 2839 14668-4 ANTONIO E S S		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.668	150,00 D
			10/12 2839 14668-4 ANTONIO E S S		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.668	150,00 D
			10/12 2839 14668-4 ANTONIO E S S		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.912	3.403,01 D
			10/12 2839 14912-8 ANTONIO NETO F		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.912	9.696,85 D
			10/12 2839 14912-8 ANTONIO NETO F		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.912	7.497,19 D
			10/12 2839 14912-8 ANTONIO NETO F		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.247.000	17.799,00 D
			10/12 2917 247000-4 PRIME L S E EI		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.028.095	2.294,07 D
			10/12 3515 28095-X D & M SERVICOS		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.028.095	2.190,64 D
			10/12 3515 28095-X D & M SERVICOS		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.028.095	927,09 D
			10/12 3515 28095-X D & M SERVICOS		
10/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.028.095	1.874,85 D
			10/12 3515 28095-X D & M SERVICOS		
10/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	152.986,87 D
			237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE		



06/01/2021

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.1>

10/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE	121.002	447,55 D	
10/12/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 20014873000160 - 11/2020	121.003	631,36 D	
10/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1560 44192797372 JOAQUIM DE LEMOS	121.004	1.154,21 D	
10/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1379 021541555000110 L S SERVICOS	121.005	14.929,58 D	
10/12/2020	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.006	351,45 D	
10/12/2020	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.007	166,11 D	
10/12/2020	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.008	17,67 D	
10/12/2020	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.009	114,66 D	
10/12/2020	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.010	88,35 D	
10/12/2020	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.011	41,23 D	
10/12/2020	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.012	144,35 D	
10/12/2020	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.013	88,35 D	
10/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2020	823.451.200.173.579	10,45 D	
10/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2020	823.451.200.173.580	10,45 D	
10/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2020	823.451.200.173.581	10,45 D	
10/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2020	823.451.200.173.582	10,45 D	
10/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	31,97 C	0,00 C
11/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida 11/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	2.480,14 C	
11/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida 11/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	9.200,00 C	
11/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida 11/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	23.853,89 C	
11/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada 11/12 1295 535254-1 CLAUDIANA SANT	551.295.000.535.254	5.471,90 D	
11/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada 11/12 3589 3050-3 NUTRIMESC COM	553.589.000.003.050	881,99 D	
11/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada 11/12 3728 10340-3 CONS M PROJ EI	553.728.000.010.340	9.195,24 D	
11/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0713 029161633000163 ELEKTRA DISTR	121.101	2.480,14 D	

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.1>

3/6



11/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 3827 007279410000162 JOTA BARROS P	121.102	3.750,00 D	
11/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 3827 007279410000162 JOTA BARROS P	121.103	3.750,00 D	
11/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0186 010973526000101 ADAMO VASCONC	121.104	10.000,00 D	
11/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2020	863.461.100.107.263	10,45 D	
11/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2020	863.461.100.107.264	10,45 D	
11/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2020	863.461.100.107.265	10,45 D	
11/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2020	863.461.100.107.266	10,45 D	
11/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	37,04 C	0,00 C
14/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida 14/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	9.320,76 C	
14/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida 14/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	5.615,00 C	
14/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada 14/12 3728 10340-3 CONS M PROJ EI	553.728.000.010.340	9.304,76 D	
14/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0186 010973526000101 ADAMO VASCONC	121.401	5.615,00 D	
14/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2020	803.491.100.113.754	10,45 D	
14/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5,55 D	0,00 C
16/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida 16/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	62.090,24 C	
16/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada 16/12 1035 42609-1 PROJET C S T E	551.035.000.042.609	18.296,10 D	
16/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada 16/12 3728 10340-3 CONS M PROJ EI	553.728.000.010.340	43.794,14 D	0,00 C
17/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida 17/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	68.813,47 C	
17/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida 17/12 2839 30016-0 PREFEITURA MUN	552.839.000.030.016	9.311,69 C	
17/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida 17/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	70,00 C	
17/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida 17/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	100,00 C	
17/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada 17/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	50,30 D	
17/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE	121.701	78.125,16 D	
17/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE	121.702	135,85 D	
17/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.521.100.005.133	10,45 D	



			Cobrança referente 17/12/2020			
17/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.521.100.005.134	10,45 D	
			Cobrança referente 17/12/2020			
17/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	37,05 C	0,00 C
21/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	5.215,97 C	
			21/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
21/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.912	5.215,97 D	0,00 C
			21/12 2839 14912-8 ANTONIO NETO F			
22/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	12.901,00 C	
			22/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA			
22/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.008.440	3.052,67 D	
			22/12 2839 8440-9 P M M C CRED C			
22/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	8.178,86 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
22/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	1.659,47 D	
			104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE			
22/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.026.179	10,45 D	
			Cobrança referente 22/12/2020			
22/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.026.180	10,45 D	
			Cobrança referente 22/12/2020			
22/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	10,90 C	0,00 C
23/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.030.016	2.993,88 C	
			23/12 2839 30016-0 PREFEITURA MUN			
23/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	59,87 D	
			23/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	2.892,10 D	
			260 0001 031018907000101 MOURAO RODRIG			
23/12/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação	122.302	41,91 D	
			GPS- Ident.: 31018907000101 - 12/2020			
23/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.017.937	3,14 D	
			Cobrança referente 23/12/2020			
23/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3,14 C	0,00 C
30/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	28.050,00 C	
			30/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
30/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	13.140,00 C	
			30/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
30/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	1.550,00 D	
			30/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
30/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	465,00 D	
			30/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
30/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.912	15,55 D	
			30/12 2839 14912-8 ANTONIO NETO F			
30/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.912	5.607,12 D	
			30/12 2839 14912-8 ANTONIO NETO F			
30/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.038.709	25.000,00 D	
			30/12 2937 38709-6 GT LOCACOES DE			
30/12/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação	123.001	1.023,00 D	



06/01/2021

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.1>

GPS- Ident.: 13430619000188 - 12/2020

30/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	7.500,00 D	
			341 3827 007279410000162 JOTA BARROS P			
30/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.040.783	10,45 D	
			Cobrança referente 30/12/2020			
30/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.650.900.799.812	7,31 D	
			Cobr parc ref a 23/12/2020			
30/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	11,57 D	0,00 C
31/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	3.770,00 C	
			31/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA			
31/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	3.750,00 D	
			341 3827 007279410000162 JOTA BARROS P			
31/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.661.100.652.434	10,45 D	
			Cobrança referente 31/12/2020			
31/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	9,55 D	
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G336061319920760065  
06/01/2021 14:00:01

### Cliente

Agência 2839-8  
Conta 13186-5 PMMULUNGU/SEINFRA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	114,54			30,829934		
10/12/2020	RESGATE	31,97			8,604855	3,715344559	22,225079
	Aplicação 08/10/2020	31,97			8,604855		
11/12/2020	RESGATE	37,04			9,969472	3,715342045	12,255607
	Aplicação 08/10/2020	37,04			9,969472		
14/12/2020	APLICAÇÃO	5,55			1,493796	3,715365239	13,749403
17/12/2020	RESGATE	37,05			9,971960	3,715418068	3,777443
	Aplicação 08/10/2020	12,56			3,380395		
	Aplicação 21/10/2020	11,57			3,114649		
	Aplicação 22/10/2020	3,32			0,893743		
	Aplicação 10/11/2020	0,28			0,075371		
	Aplicação 12/11/2020	9,32			2,507802		
22/12/2020	RESGATE	10,90			2,933677	3,715473564	0,843766
	Aplicação 12/11/2020	8,48			2,283647		
	Aplicação 14/12/2020	2,42			0,650030		
23/12/2020	RESGATE	3,14			0,843766	3,715498210	
	Aplicação 14/12/2020	3,14			0,843766		
30/12/2020	APLICAÇÃO	11,57			3,113918	3,715575965	3,113918
31/12/2020	APLICAÇÃO	9,55			2,570241	3,715604271	5,684159
31/12/2020	SALDO ATUAL	21,12			5,684159		5,684159

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	114,54
APLICAÇÕES (+)	26,67
RESGATES (-)	120,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	21,12

### Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

### Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato conta corrente

G3360613199207601  
06/01/2021 13:27:30

### Cliente - Conta atual

Agência 2839-8  
Conta corrente 13931-9 PREF MUNICIPAL DE MULUNGU  
Período do extrato 01/12/2020 até 31/12/2020

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2020		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	925.051.738	4.012,26 C	
				341 1649 7047251000170 COMPANHIA ENER			
10/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	4.012,26 D	0,00 C
11/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	4.260,36 D	
				237 0713 029161633000163 ELEKTRA DISTR			
11/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.260,36 C	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 06/01/2021 R\$ 10,45. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G336061319920760066  
06/01/2021 14:00:25

### Cliente

Agência 2839-8  
Conta 13931-9 PREF MUNICIPAL DE MULUNGU  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	248,09			66,777720		
10/12/2020	APLICAÇÃO	4.012,26			1.079,915990	3,715344559	1.146,693710
11/12/2020	RESGATE	4.260,36			1.146,693710	3,715342045	
	Aplicação 11/11/2020	248,10			66,777720		
	Aplicação 10/12/2020	4.012,26			1.079,915990		
31/12/2020	SALDO ATUAL	0,00					

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	248,09
APLICAÇÕES (+)	4.012,26
RESGATES (-)	4.260,36
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,00

### Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

### Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato conta corrente**G336061319920760009  
06/01/2021 13:28:01**Cliente - Conta atual**

Agência 2839-8  
Conta corrente 15205-6 TRANSF ESPECIAIS-2309102  
Período do extrato 01/12/2020 até 31/12/2020

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/10/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato investimentos financeiros - mensal

G336061319920760067  
06/01/2021 14:00:47

### Cliente

---

Agência	2839-8
Conta	15205-6 TRANSF ESPECIAIS-2309102
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1111600037

Conta Referência:

1111/006/00071051-8

Nome:

MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL

Período:

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
<b>00037 - Não foram realizadas transações no período consultado</b>				
31/12/2020	-	SALDO		0,00

**IMPRIMIR** **FECHAR**


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência BATURITE, CE	Código 1111	Operação 0055	Emissão 06/01/2021
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL	CPF/CNPJ 07.910.730/0001-79	Conta Corrente 006.00071051-8	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
--------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,30C	0,050177
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,30C	0,050177
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
-----------------------	---





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2 0 2 0**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

XI - Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



PORTARIA Nº 152/2018

**REVOGA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 037/18 DE 07/03/2018, QUE REVOGOU O MESMO ART. DA PORTARIA Nº 031/17 DE 16/01/2017, QUE REVOGOU O MESMO ART. DA PORTARIA Nº 001/17 DE 01/01/2017, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

**Art.1º-** FICA revogado o Art.1º da Portaria Nº 037/18 de 07/03/2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**NOMEAR**, para compor a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Mulungu, as seguintes pessoas:”

**SULAMITA DA SILVA DE ABREU-PRESIDENTE-CPF Nº 036007613-07**

**ANA KELES RODRIGUES DA SILVA-MEMBRO-CPF Nº 004528483-00**

**FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA-MEMBRO- CPF Nº 244025593-91**

**MARCELA RODRIGUES SOARES-SUPLENTE- CPF Nº 054071183-78**

**Art.2º-** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

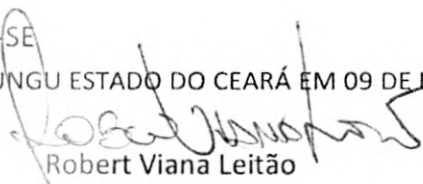
**Art.3º-** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 09 DE NOVEMBO DE 2018.

  
Robert Viana Leitão  
Prefeito Municipal

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.Mulungu@hotmail.com

SITE- [WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR](http://WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR)

CNPJ: 07.910.730/0001-79





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



**PORTARIA Nº 065/2020**

**ALTERA O ARTIGO 1º DA >  
PORTARIA Nº 152/2018 DE  
09/11/2018, DA FORMA QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

**Art.1º - FICA** alterado o Art. 1º da Portaria Nº 152/18 de 09/11/2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**NOMEAR**, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Mulungu, as seguintes pessoas”:

**SULAMITA DA SILVA DE ABREU – PRESIDENTE - CPF Nº 036.007.613-07**  
**FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA – MEMBRO - CPF Nº 244.025.593-91**  
**ANA KELES RODRIGUES DA SILVA – MEMBRO - CPF Nº 004.528.483-00**  
**RUTHELLE DE FÁTIMA SILVA ALMEIDA – SUPLENTE – CPF Nº 057.449.613-05**

**Art.2º -** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

**Art.3º-** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 02 DE JUNHO DE 2020.

  
Robert Viana Leitão  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Robert Viana Leitão  
Prefeito Municipal  
CPF 036.007.613-07 06/06/2020



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2 0 2 0**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**  
XII - Relação das Entidades beneficiadas por Convênio





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2020**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2020.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonio Hugo F. Magalhães  
MAT.: 2373



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 11

Município: **MULUNGU**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

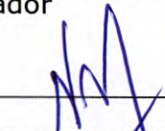
Exercício: **2020**

Período: **01/01/2020 a 31/12/2020**

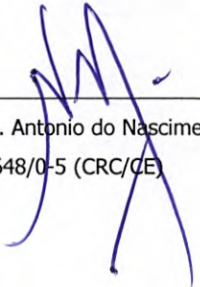
Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

## **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

### **RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

<b>ENTIDADE BENEFICIADA</b>	<b>VALOR EMPENHADO (R\$)</b>	<b>VALOR PAGO (R\$)</b>
Responsável pelo preenchimento: NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura: 	

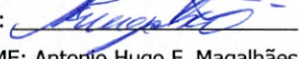
Contador:

ASS:   
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:   
NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: Antonio Hugo F. Magalhães  
MAT.: 2373





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 0**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**  
XIV - Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MULUNGU-CE



"Administração tem o povo"

LEI Nº 285/2016

Fixa o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Mulungu-Ceará, para o governo de 2017/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu-CE faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI, sendo incorporada à mesma, a EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2016 de 26/09/2016 de autoria da Vereadora Claudia Cristina Soares Martins.

Art.1º- Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Mulungu-CE para o governo de 2017/2020.

Art.2º- O Prefeito Municipal de Mulungu-CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá a partir de 1º de Janeiro de 2017, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de R\$: 12.000,00 (Doze Mil reais).

Art.3º- O Vice-Prefeito de Mulungu-CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá um subsídio, a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única mensal, o valor máximo de R\$: 8.000,00 (Oito mil reais).

§ 1º- Fica assegurado ao substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, o direito ao recebimento de subsídio equânime ao do Prefeito proporcional ao período de substituição.

§ 2º- Em licença por motivo de saúde, é assegurado ao Prefeito e ao Vice-Prefeito recebimento integral de seus subsídios.

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62.764-000  
Fone: (85) 3320.1130 - e-mail: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM  
CNPJ: 07.910.730/0001-





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MULUNGU-CE



GABINETE DO PREFEITO


Art. 4º- Fica assegurado ao Secretário Municipal de Mulungu-CE, no pleno efetivo exercício do cargo, que perceberá a partir de 1º de janeiro de 2017, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$: 5.000,00 (Cinco mil reais).  
(Redação dada pela Emenda Modificativa Nº 004/2016 de 26/09/2016).

Art.5º- As despesas decorrentes com a aplicação dos recursos necessários para o cumprimento da presente Lei estão previstos nas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual-LOA de Mulungu-CE.

Art.6º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Art.7º - Revogam-se as disposições contidas na Lei Municipal Nº 215/2012 de 14 de setembro de 2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ E 30 DE SETEMBRO DE 2016

  
Francisco Sávio Bezerra Uchoa  
~~Prefeito Municipal~~  
Francisco Sávio Bezerra Uchoa  
Prefeito Municipal de Mulungu

Rua Cel. Justino Caló, 136 - Centro - Mulungu - CE - CEP. 62.764-000  
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM  
CNPJ: 07.910.730/0001-





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 0**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**  
XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Receita - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	480.000,00	0,00	20.437,36	0,00	335.391,32	144.608,68 (-)
1200.00.00.0000.000	Contribuições	82.000,00	0,00	4.012,26	0,00	46.446,18	35.553,82 (-)
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	82.000,00	0,00	4.012,26	0,00	46.446,18	35.553,82 (-)
1240.00.11.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	82.000,00	0,00	4.012,26	0,00	46.446,18	35.553,82 (-)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	398.000,00	0,00	16.425,10	0,00	288.945,14	109.054,86 (-)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	393.000,00	0,00	16.338,05	0,00	287.968,83	105.031,17 (-)
1718.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica E/M	393.000,00	0,00	16.338,05	0,00	287.968,83	105.031,17 (-)
1718.02.00.0000.000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	383.000,00	0,00	16.338,05	0,00	185.832,83	197.167,17 (-)
1718.02.31.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00 (-)
1718.02.61.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	366.000,00	0,00	16.338,05	0,00	185.832,83	180.167,17 (-)
1718.02.91.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00 (-)
1718.10.51.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	102.136,00	92.136,00 (+)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	0,00	87,05	0,00	976,31	4.023,69 (-)
1728.00.00.0000.000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000,00	0,00	87,05	0,00	976,31	4.023,69 (-)
1728.02.00.0000.000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	5.000,00	0,00	87,05	0,00	976,31	4.023,69 (-)
1728.02.31.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	5.000,00	0,00	87,05	0,00	976,31	4.023,69 (-)
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
2418.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
2418.10.00.0000.000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
2418.10.51.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
<b>Totais Orçamentários:</b>		<b>520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.437,36</b>	<b>0,00</b>	<b>335.391,32</b>	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100010000	Salario Familia	9.075,45	0,00	16.374,17
100020000	Salario Maternidade	7.991,30	0,00	12.811,08



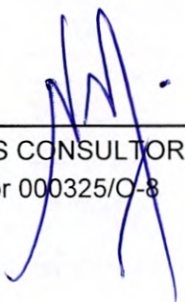


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU


## Balancete da Receita - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

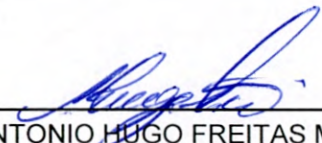
Classificação Extra	Título da Receita Extra	Anulação em Dezembro	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		23.740,98	0,00	172.494,94
100060000	ISS		4.442,48	0,00	31.084,34
100070000	IRRF		1.665,00	0,00	10.307,50
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA		583,40	0,00	5.058,12
100000305	CONTRIB. SINDICAL		501,60	0,00	5.514,72
100000308	EMPRESTIMO - CEF		1.659,47	0,00	23.178,50
100000309	EMPRESTIMO - BB		3.052,67	0,00	52.983,88
100000312	FALTAS		2.944,89	0,00	7.079,96
100000328	EMPRESTIMO BRADESCO		8.178,86	0,00	60.609,80
<b>Totais Extra Orçamentários:</b>			<b>63.836,10</b>	<b>0,00</b>	<b>397.497,01</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>84.273,46</b>	<b>0,00</b>	<b>732.888,33</b>



MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador 000325/C-8



ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA  
Tesoureiro



ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES  
Gestor





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

## Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA														
07.01 Secretaria de Infraestrutura														
04.122.0007.2.102.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMUTRAN														
31900400	914	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	915	100.000,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	33.085,83	214.912,22	8.087,78	33.085,83	214.912,22	33.615,30	197.551,54	17.360,68
31901300	916	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	28.610,01	0,00	11.389,99	28.610,01	0,00	11.389,99	0,00	10.889,99	500,00
31901600	917	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	918	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	919	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	920	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	921	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	922	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	923	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	924	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211,15	5.788,85	0,00	1.211,15	0,00	1.211,15	0,00
33903300	925	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	926	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	927	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	928	15.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	929	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	930	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	931	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	932	3.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.309,16	690,84	0,00	3.309,16	0,00	3.309,16	0,00
44905100	933	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	934	6.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	20.954,00	46,00	0,00	20.954,00	0,00	20.954,00	0,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

## Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>222.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>159.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.610,01</b>	<b>33.085,83</b>	<b>251.776,52</b>	<b>96.223,48</b>	<b>33.085,83</b>	<b>251.776,52</b>	<b>33.615,30</b>	<b>233.915,84</b>	<b>17.860,68</b>
04.122.0265.2.103.0000														
0701-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO														
33904800	935	15.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
15.122.0007.2.104.0000														
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA														
31900400	936	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	937	1.462.000,00	0,00	429.000,00	0,00	0,00	231.570,48	1.890.572,94	427,06	231.570,48	1.890.572,94	234.287,61	1.728.342,95	162.229,99
31901300	938	304.000,00	0,00	90.000,00	0,00	306.669,93	0,00	87.330,07	306.669,93	0,00	87.330,07	0,00	87.330,07	0,00
31909200	939	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	940	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	941	40.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	942	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	943	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	944	8.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	945	144.000,00	16.000,00	274.300,00	0,00	0,00	16.026,80	398.248,91	4.051,09	28.297,36	398.248,91	39.208,85	379.587,35	18.661,56
33903300	946	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	947	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	948	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	949	22.800,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	10.000,00	0,00	16.000,00	1.600,00	16.000,00	0,00
33903700	950	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	951	316.000,00	117.889,00	479.700,00	0,00	36.034,27	54.391,43	628.933,64	48.877,36	113.889,83	628.933,64	129.106,98	588.919,40	40.014,24
33904700	952	10.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	953	5.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	954	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33909300	955	5.000,00	0,00	160.570,00	0,00	0,00	0,00	165.569,78	0,22	0,00	165.569,78	0,00	165.569,78	0,00
44905100	956	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	957	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	6.420,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00
44909200	958	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>2.385.400,00</b>	<b>204.689,00</b>	<b>1.436.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>342.704,20</b>	<b>301.988,71</b>	<b>3.186.735,34</b>	<b>430.745,66</b>	<b>373.757,67</b>	<b>3.186.735,34</b>	<b>404.203,44</b>	<b>2.965.829,55</b>	<b>220.905,79</b>
15.122.0017.2.105.0000 REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - INFRAESTRUTURA														
33504100	959	25.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44304200	960	25.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
15.122.0068.1.012.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE														
44903000	881	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903600	882	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	883	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	884	797.000,00	703.752,00	0,00	0,00	0,00	2.993,88	84.681,73	8.566,27	2.993,88	84.681,73	2.993,88	84.681,73	0,00
44909200	885	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	886	60.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>927.000,00</b>	<b>803.752,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.993,88</b>	<b>84.681,73</b>	<b>38.566,27</b>	<b>2.993,88</b>	<b>84.681,73</b>	<b>2.993,88</b>	<b>84.681,73</b>	<b>0,00</b>
15.122.0102.2.106.0000 AÇÕES MUNICIPAIS DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA														
31900400	961	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	962	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	963	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	964	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	965	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

## Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar		
33901400	966	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	967	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904600	968	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	969	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>36.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
15.451.0282.1.013.0000 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS E PASSEIOS PÚBLICOS													
44903600	887	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	888	25.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	889	290.000,00	275.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	890	80.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>400.000,00</b>	<b>369.388,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.612,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
15.451.0284.1.014.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E CALÇADAS													
44903600	891	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	892	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	893	200.000,00	142.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	218.199,90	8.800,10	0,00	218.199,90	9.195,24	218.199,90
44906100	894	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>250.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>169.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>218.199,90</b>	<b>30.800,10</b>	<b>0,00</b>	<b>218.199,90</b>	<b>9.195,24</b>	<b>218.199,90</b>
15.451.0285.1.015.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS													
44905100	895	300.000,00	167.000,00	232.900,00	0,00	0,00	53.098,90	357.159,13	8.740,87	53.098,90	357.159,13	123.853,78	357.159,13
45906100	896	42.500,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>342.500,00</b>	<b>208.000,00</b>	<b>232.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.098,90</b>	<b>357.159,13</b>	<b>10.240,87</b>	<b>53.098,90</b>	<b>357.159,13</b>	<b>123.853,78</b>	<b>357.159,13</b>
15.452.0283.2.107.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA													
31900400	970	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
31901100	971	30.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00			
31901300	972	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00			
33900400	973	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00			
33903000	974	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	3.679,90	25.770,60	4.229,40	3.679,90	25.770,60	5.471,90	14.090,70	11.679,90
33903400	975	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	976	100.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.200,02	3.799,98	0,00	28.200,02	0,00	28.200,02	0,00
44905200	977	10.000,00	3.000,00	6.800,00	0,00	0,00	4.672,00	13.403,00	397,00	4.672,00	13.403,00	0,00	2.659,00	10.744,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>220.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>6.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.351,90</b>	<b>67.373,62</b>	<b>24.426,38</b>	<b>8.351,90</b>	<b>67.373,62</b>	<b>5.471,90</b>	<b>44.949,72</b>	<b>22.423,90</b>
15.452.0286.2.108.0000		PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE UTILIDADE PÚBLICA												
33903000	978	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	979	8.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	980	12.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>25.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
15.452.0287.2.109.0000		AMPL., CONSERV. E FUNCIONAMENTO DO PQ MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												
33504100	981	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33717000	982	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	983	10.000,00	0,00	44.200,00	0,00	0,00	6.144,50	54.142,41	57,59	12.885,00	54.142,41	6.740,50	47.997,91	6.144,50
33903600	984	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	985	27.500,00	13.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	986	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	987	35.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	988	10.000,00	15.000,00	109.000,00	0,00	0,00	839,00	98.175,66	5.824,34	839,00	98.175,66	0,00	97.336,66	839,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>109.500,00</b>	<b>63.182,00</b>	<b>153.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.983,50</b>	<b>152.318,07</b>	<b>47.199,93</b>	<b>13.724,00</b>	<b>152.318,07</b>	<b>6.740,50</b>	<b>145.334,57</b>	<b>6.983,50</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

## Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
17.244.0321.1.016.0000			MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES											
44905100	897	20.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
17.244.0322.1.017.0000			IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA											
44903600	898	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	899	25.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	900	105.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>135.000,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
17.244.0322.2.110.0000			MANUT. E FUNC. DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA											
33903000	989	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	990	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	991	15.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	992	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	993	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>45.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
17.512.0324.1.018.0000			DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁREAS URBANAS											
44905100	901	200.000,00	157.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	164.027,00	8.973,00	0,00	164.027,00	14.929,58	164.027,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>157.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.027,00</b>	<b>8.973,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.027,00</b>	<b>14.929,58</b>	<b>164.027,00</b>	<b>0,00</b>
22.661.0421.1.019.0000			PROJETO DE ATRAÇÃO INDUSTRIAL											
33903900	902	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	903	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	904	20.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	905	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	906	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

## Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>60.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
26.782.0501.1.020.0000														
PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL														
44903600	907	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44903900	908	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905100	909	170.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45906100	910	25.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>212.500,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
26.782.0501.1.021.0000														
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D'ARTE														
44903600	911	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44903900	912	40.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905100	913	110.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>155.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
26.782.0502.2.111.0000														
MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS														
33903000	994	60.000,00	8.000,00	195.600,00	0,00	8.085,00	25.295,00	190.626,50	56.973,50	27.565,00	190.626,50	29.480,00	145.311,50	45.315,00
33903600	995	10.000,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	996	27.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	683,20	3.416,00	584,00	683,20	3.416,00	0,00	683,20	2.732,80
33909200	997	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	998	30.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>132.500,00</b>	<b>66.300,00</b>	<b>195.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.085,00</b>	<b>25.978,20</b>	<b>194.042,50</b>	<b>67.757,50</b>	<b>28.248,20</b>	<b>194.042,50</b>	<b>29.480,00</b>	<b>145.994,70</b>	<b>48.047,80</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>5.942.400,00</b>	<b>2.828.311,00</b>	<b>2.483.270,00</b>	<b>0,00</b>	<b>379.399,21</b>	<b>432.480,92</b>	<b>4.676.313,81</b>	<b>921.045,19</b>	<b>513.260,38</b>	<b>4.676.313,81</b>	<b>630.483,62</b>	<b>4.360.092,14</b>	<b>316.221,67</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>5.942.400,00</b>	<b>2.828.311,00</b>	<b>2.483.270,00</b>	<b>0,00</b>	<b>379.399,21</b>	<b>432.480,92</b>	<b>4.676.313,81</b>	<b>921.045,19</b>	<b>513.260,38</b>	<b>4.676.313,81</b>	<b>630.483,62</b>	<b>4.360.092,14</b>	<b>316.221,67</b>
<b>Total Orç.:</b>		<b>5.942.400,00</b>	<b>2.828.311,00</b>	<b>2.483.270,00</b>	<b>0,00</b>	<b>379.399,21</b>	<b>432.480,92</b>	<b>4.676.313,81</b>	<b>921.045,19</b>	<b>513.260,38</b>	<b>4.676.313,81</b>	<b>630.483,62</b>	<b>4.360.092,14</b>	<b>316.221,67</b>



## Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
10000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	583,40	5.058,12
10000305	CONTRIB. SINDICAL	0,00	501,60	5.514,72
10000308	EMPRESTIMO - CEF	0,00	1.659,47	26.186,21
10000309	EMPRESTIMO - BB	0,00	3.052,67	61.448,53
10000312	FALTAS	0,00	7.079,96	7.079,96
10000328	EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	8.178,86	61.348,56
10002018	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00	15.667,63
10002019	RESTOS A PAGAR 2019	0,00	881,99	177.004,90
10001000	Salario Familia	0,00	1.409,98	18.086,64
10002000	Salario Maternidade	0,00	0,00	12.866,28
10004000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	40.286,07	191.293,05
10006000	ISS	0,00	4.442,47	31.084,34
10007000	IRRF	0,00	1.665,00	10.307,50
Total Extra Orçamentário:		0,00	69.741,47	622.946,44
<b>Total Geral:</b>			<b>700.225,09</b>	<b>4.983.038,58</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador 000325/O-8

ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA

Tesoureiro

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES

Gestor





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 0**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**  
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **MULUNGU/CE** no exercício financeiro **2020**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2020.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonio Hugo F. Magalhães  
MAT.: 2373



Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Mulungu  
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0  
Fone Fax (85) 33281725  
CEP: 62.764-000

LEI N° 154/09

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE  
MULUNGU E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1° - Fica Reestruturada a Administração do Município de Mulungu, de acordo com títulos, capítulos e anexos que compõe o Projeto de Lei n° 007/09 de 26 de março de 2009, aprovado pelo Poder Legislativo em 15 de abril de 2009.

Art. 2° - Esta Lei cria a Secretaria de Meio Ambiente onde em seu capítulo IX – Art. 36 delibera sua competência

Art. 3° - Esta Lei retroage seus efeitos financeiros à 1° de março de 2009.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU,  
ESTADO DE CEARÁ EM 20 DE ABRIL DE 2009.

  
José Manoel Martins de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL





1

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

**PROJETO DE LEI Nº 07, DE 26 DE MARÇO DE 2009.**

Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Mulungu e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Mulungu aprova a presente Lei:**  
Que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Mulungu e dá outras providências.

**TÍTULO I**  
**DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**CAPÍTULO I**  
**DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e Assessores, ocupantes de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** As atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal são as definidas nas Constituições da República Federativa do Brasil, do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º** Os Secretários Municipais, auxiliares diretos do Prefeito Municipal, terão como atribuições as definidas na Lei Orgânica do Município, bem como as estabelecidas no Regimento Interno, instituído pelo Chefe do Poder Executivo mediante Decreto, que definirá competências, deveres e responsabilidades.

**CAPÍTULO II**  
**DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 4º** A Administração Pública Municipal obedecerá aos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e, ainda, aos seguintes:

- I – planejamento;
- II – coordenação;
- III - desconcentração
- IV – descentralização;
- V – controle.

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU  
APROVADO  
15 de Abril de 2009  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



2

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

**DO PLANEJAMENTO**

**Art. 5º** A Administração Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

*Parágrafo único.* O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e a cultura locais e preservando o seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.

**Art. 6º** O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, propiciando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil participem do debate sobre os problemas locais e das alternativas para as suas soluções, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

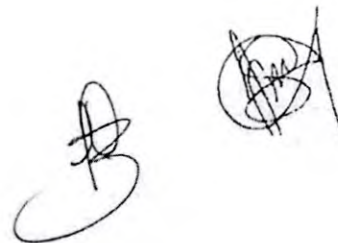
**Art. 7º** O planejamento municipal deverá orientar-se, além das disposições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, pelos seguintes princípios básicos:

- I – democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II – eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III – complementaridade e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV – viabilidade técnica e econômica das proposições, avaliadas a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;
- V – respeito e adequação à realidade local e regional, em consonância com os planos e programas estaduais e federais existentes.

**Art. 8º** O planejamento e a execução das atividades da Administração Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste Capítulo, na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Responsabilidade Fiscal e serão feitos por meio de elaboração e atualização, dentre outros, dos seguintes instrumentos:

- I – Plano Plurianual de Investimentos;
- II – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III – Orçamento Anual;

**Art. 9º.** Os instrumentos de planejamento municipal, mencionados no artigo anterior, deverão incorporar as propostas constantes dos planos e programas setoriais do Município, dadas as suas implicações para o desenvolvimento local.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

**SEÇÃO II**  
**DA COORDENAÇÃO**

**Art. 10.** A ação administrativa municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

*Parágrafo único.* A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Assessores, Coordenadores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a direção do Prefeito Municipal.

**SEÇÃO III**  
**DA DESCONCENTRAÇÃO E DA DESCENTRALIZAÇÃO**

**Art. 11.** A execução das atividades da Administração Municipal será, tanto quanto possível, descentralizada ou desconcentrada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de especialização técnica e competência funcional, além da habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas enfrentados, na busca de soluções mais céleres e eficazes aos munícipes.

**Art. 12.** A desconcentração efetuar-se-á:

I – nos quadros funcionais da Administração Pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, os níveis de direção e de execução;

II – na ação administrativa, mediante a manutenção e a criação de órgãos da administração direta, ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder;

**Art. 13.** A descentralização efetuar-se-á:

I – na ação administrativa, mediante a criação e manutenção de entidades da administração indireta, ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder;

II – na execução de serviços públicos da administração direta ou indireta para a privada, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizativos, dentro de suas respectivas competências.

**Art. 14.** À Administração Central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos da Administração Municipal, visando o melhor desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

**Art. 15.** A delegação de competência será utilizada como instrumento interno de desconcentração administrativa, com a finalidade de assegurar maior especialidade, rapidez e objetividade às decisões.





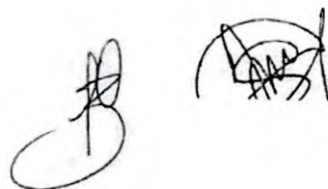
4

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

*Parágrafo único.* A Administração Municipal poderá, mediante convênio, precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público interno para a execução de serviços municipais, tendo como objetivo principal evitar a duplicidade de serviços de igual natureza.

**Art. 16.** É facultado ao Prefeito Municipal delegar competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- I – lotação e relocação nos quadros de pessoal;
- II – criação de comissões e designação de seus membros, observado o disposto no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- III – instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- IV – autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensa, na forma da lei;
- V – abertura de sindicância e processos administrativos e aplicação de penalidade, exceto as penas máximas de demissão ou de cassação de aposentadoria, por serem privativas do chefe do executivo;
- VI – autorização de despesas procedentes de sua unidade orçamentária;
- VII – designação de servidores para comporem as comissões permanentes ou especiais de licitação, desde que observada a sua necessidade e conveniência;
- VIII - homologação, revogação ou anulação de licitações, bem como ratificação das dispensas ou inexigibilidades;
- IX – autorização de empenhos;
- X - determinação para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal de nº. 4320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine à fase da liquidação da despesa, e da Lei Federal de nº. 8666/93 e suas alterações, no que se refere às licitações e contratos;
- XI - organização dos serviços afetos à sua área, sempre sob a proteção da lei e da boa técnica, zelando pela sua eficiência e eficácia;
- XII – gerência dos recursos orçamentários e financeiros à sua disposição, sem afastamento dos princípios básicos de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, legitimidade e economicidade.
- XIII – outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto obedecido aos limites estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.





5

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

*Parágrafo único.* O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará com precisão o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação.

**Art. 17.** Compete aos ordenadores de despesas:

I – Fazer solicitação à Controladoria Geral para aquisição de uso comum (de consumo ou permanentes), para contratação de serviços e obras de engenharia;

II – Autorizar despesas;

III – Homologar as licitações juntamente com a Controladoria e assinar os respectivos contratos;

IV – Adotar os demais procedimentos relativos ao processo administrativo ou referendá-lo quando for o caso.

**SEÇÃO IV**  
**DO CONTROLE**

**Art. 18.** O controle das ações administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, compreendendo, particularmente:

I – o controle, pela chefia competente, da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem as atividades específicas do órgão controlado;

II – o controle da aplicação do dinheiro público e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios dos sistemas de contabilidade e patrimônio;

**TÍTULO II**  
**DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 19.** A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta.

**CAPÍTULO I**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Art. 20.** A administração direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**Art. 21.** A administração direta, para execução de obras e serviços de sua responsabilidade, é constituída dos seguintes órgãos subordinados ao Prefeito Municipal, conforme abaixo, e melhor explicitado no organograma, de que trata o Anexo I, desta Lei:

**1. ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

**1.1.** Gabinete do Prefeito

1.1.1. Chefia de Gabinete

**1.2.** Assessoria de Planejamento Municipal



2

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

- 1.3. Ouvidoria Geral do Município
- 1.4. Controladoria Interna do Município
- 1.5. Comissão Permanente de Licitação
- 1.6. Assessoria de Comunicação

**2. ÓRGÃOS AUXILIARES**

**2.1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.1.1. Tesouraria**

**2.1.2. Assessoria Tributária**

**2.1.3. Coordenadoria de Recursos Humanos**

2.1.3.1. Núcleo de Administração de Pessoal

2.1.3.2. Núcleo de Serviços Gerais

2.1.3.3. Núcleo de Conservação e Manutenção de Equipamentos

2.1.3.4. Núcleo de Protocolo e Comunicação

**2.1.4. Coordenadoria Material, Patrimônio e Atividades Auxiliares**

2.1.4.1. Núcleo de Compras

2.1.4.2. Núcleo de Patrimônio

2.1.4.3. Núcleo de Almoxarifado

**2.1.5. Coordenadoria de Administração Tributária**

2.1.5.1. Núcleo de Arrecadação de Tributos

2.1.5.2. Núcleo de Fiscalização de Tributos

**2.1.6. Coordenadoria de Contabilidade**

2.1.6.1. Núcleo de Execução Contábil

**3. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**

**3.1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**3.1.1. Assessoria de Planejamento Educacional**

**3.1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico**

3.1.3.1. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico da Educação Infantil

3.1.3.2. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico do Ensino Fundamental I

3.1.3.3. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico do Ensino Fundamental II

3.1.3.4. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico às Modalidades de Ensino

3.1.3.5. Núcleo da Educação Especial

**3.1.3. Coordenadoria de Assistência ao Educando**

3.1.3.1. Núcleo de Transporte Escolar

3.1.3.2. Núcleo de Administração da Merenda Escolar

3.1.3.3. Núcleo de Controle de Matrícula, Escrituração Escolar e Expedição de Diplomas

**3.1.4. Coordenadoria da Gestão Educacional**

3.1.4.1. Núcleo de Administração de Pessoal

3.1.4.2. Núcleo de Almoxarifado

3.1.4.3. Núcleo de Informações Estatísticas e Avaliação Educacional

**3.1.5. Escolas**

**3.2. SECRETARIA DE SAÚDE**





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

**3.2.1. Ouvidoria**

**3.2.2. Coordenadoria do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria**

3.2.2.1. Núcleo de Controle, Regulação e Avaliação

**3.2.3. Coordenadoria do Programa de Saúde da Família**

3.2.3.1. Núcleo de Assistência Farmacêutica

3.2.3.2. Núcleo de Saúde Bucal

**3.2.4. Coordenadoria de Vigilância à Saúde**

3.2.4.1. Núcleo de Vigilância Ambiental, Sanitária e de Saúde do Trabalhador

3.2.4.2. Núcleo de Vigilância Epidemiológica e dos Serviços de Informação em Saúde

3.2.4.3. Núcleo de Controle e Combate às Endemias

3.2.4.4. Núcleo de Mobilização Social

**3.2.5. Coordenadoria de Administração e Finanças**

3.2.5.1. Núcleo de Administração de Pessoal

3.2.5.2. Núcleo de Administração de Finanças

3.2.5.3. Núcleo de Material e Patrimônio

3.2.5.4. Núcleo de Transportes

**3.2.6. Hospital Municipal de Mulungu**

**3.2.6.1. Diretoria Geral**

**3.2.6.2. Diretoria Clínica**

3.2.6.2.1. Núcleo de Enfermagem

3.2.6.2.2. Núcleo de Administração e Finanças

**3.3. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**3.3.1. Assessoria de Planejamento e Articulação das Políticas de Gestão e Proteção Social**

**3.3.2. Coordenadoria de Geração e Fortalecimento da Renda**

3.3.2.1. Núcleo de Capacitação Profissional e Encaminhamento ao Mercado de Trabalho

**3.3.2. Coordenadoria de Assistência**

3.3.2.1. Núcleo de Apoio à Melhor Idade

3.3.2.2. Núcleo de Apoio e Articulação aos Organismos Sociais

**3.3.3. Coordenadoria do Programa Bolsa-Família**

**3.3.4. Coordenadoria de Administração e Finanças**

3.3.4.1. Núcleo de Almoxarifado

**3.3.5. Coordenadoria do CRASS**

**3.4. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**3.4.1. Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos**

3.4.1.1. Núcleo de Edificação e Fiscalização de Obras e Posturas

3.4.1.2. Núcleo de Limpeza, Coleta e Reciclagem do Lixo

**3.4.2. Coordenadoria de Transportes e Manutenção**

3.4.2.1. Núcleo de Transportes e Abastecimento

3.4.2.2. Núcleo de Conservação e Manutenção de Estradas

3.4.2.3. Núcleo de Manutenção Elétrica, Máquinas e Equipamentos



8

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

**3.4.3. Coordenadoria de Urbanismo**

3.4.3.1. Núcleo de Execução do Plano Diretor

**3.5. SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E ESPORTO**

**3.5.1. Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo**

3.5.2.1. Núcleo de Estudos e Pesquisas

3.5.2.2. Núcleo de Promoção e Eventos

**3.5.2. Coordenadoria de Cultura**

3.5.2.1. Núcleo de Apoio às Manifestações Culturais e Artísticas

**3.5.3. Coordenadoria de Desporto**

**3.6. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

**3.6.1. Coordenadoria de Produção Agropecuária**

3.6.1.2. Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural

3.6.1.3. Núcleo de Apoio e Fortalecimento do Associativismo Produtivo

**3.6.2. Coordenadoria de Agronegócios e Desenvolvimento Industrial**

3.6.2.1. Núcleo de Apoio à Agroindústria

3.6.2.2. Núcleo de Comercialização

**3.7. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**3.7.1. Coordenadoria Técnica**

3.7.1.1. Núcleo de Resíduos e Ambiente Urbano

3.7.1.2. Núcleo de Vida Silvestre

3.7.1.3. Núcleo de Educação Ambiental

3.7.1.4. Núcleo Agroflorestal e Recursos Hídricos

**TÍTULO III**  
**DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**CAPÍTULO I**  
**DO GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 22.** O Gabinete do Prefeito tem por finalidade assistir ao Prefeito nas funções de políticas administrativas, cabendo-lhe, especialmente, o assessoramento para os contatos com os demais órgãos da Prefeitura, quando não feitos de forma direta, além de: registrar e controlar as audiências públicas do Prefeito; preparar e expedir correspondências do Prefeito; preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito; acompanhar junto às repartições públicas municipais o ritmo de providências determinadas pelo Prefeito, sugerindo medidas tendentes a melhorar as relações do Gabinete com as outras secretarias; dar apoio e assessoramento amplo e direto ao Prefeito, inclusive de fiscalização dos atos do governo.

**SEÇÃO I**  
**DA CHEFIA DE GABINETE**





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

**Art. 23.** A Chefia de Gabinete do Prefeito é o órgão incumbido de planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades do Gabinete e de suas unidades subordinadas; assistir ao Prefeito em sua representação política e social; e desempenhar outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito, além de produzir todos os atos oficiais que devem ser assinados pelo Prefeito, de controlar os móveis e utensílios, instalações, equipamentos e material de consumo, e de promover e supervisionar o sistema de arquivo e protocolo do gabinete, de controlar a frequência e os assuntos ligados aos servidores lotados no Gabinete, comunicando ao Núcleo de Administração de Pessoal as movimentações de faltas, férias, licenças e outras ocorrências típicas da função.

**SEÇÃO II**  
**DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

**Art. 24.** A Assessoria de Planejamento Municipal tem como finalidade formular e desenvolver, direta ou indiretamente, o processo de planejamento municipal, além do contribuir na formulação das políticas orçamentária e de promoção da modernização administrativa e do cadastro técnico municipal.

**SEÇÃO III**  
**DA OUVIDORIA MUNICIPAL**

**Art. 25.** A Ouvidoria tem o papel de defensor da comunidade contra atos ou omissões ilegais e injustas, cometidas no âmbito da administração municipal, a fim de que a ética e a obediência, a legalidade e a moralidade presidam as ações da Prefeitura.

**SEÇÃO IV**  
**DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Art. 26.** A Controladoria Interna tem a função de coordenar e controlar a execução orçamentária e financeira; o sistema de pessoal; a incorporação, tombamento e baixa dos bens patrimoniais; os bens em almoxarifado; as licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes; obras públicas e reformas; as operações de crédito; os suprimentos de fundos; as doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, dentre outras atividades correlatas.

**SEÇÃO V**  
**DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Art. 27.** Compete à Comissão Permanente de Licitação manter cadastro de fornecedores de bens e serviços; examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação, segundo os critérios definidos no ato convocatório; decidir sobre a habilitação e inhabilitação dos proponentes,





2

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

nos casos de terem ou não atendido as condições previstas no ato convocatório; emitir e fazer publicar editais de licitação no órgão de publicação oficial do município e nos jornais de grande circulação, bem como publicar demais documentos licitatórios, tais como tomada de preços, cartas convite e outros pertinentes; analisar e julgar as propostas do objeto da licitação, quanto aos aspectos formal e de mérito; proceder à classificação ou desclassificação das propostas, em conformidade com as normas definidas no ato convocatório; rever seus atos, justificadamente, de ofício ou por provocação, quando passíveis de correção; receber recursos opostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal; encaminhar o processo ao Presidente da CPL para homologação; baixar normas disciplinadoras de sua organização e de seus serviços, baseadas nas atribuições fixadas no seu Regimento e nas disposições legais aplicáveis à matéria.

**SEÇÃO VI**  
**DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

**Art. 28.** A Assessoria de Comunicação é o órgão incumbido do serviço de comunicação social da Prefeitura Municipal, especialmente no que se refere à organização de eventos públicos da agenda da chefia do Poder Executivo, bem como coordenar a elaboração de programas de comunicação social desenvolvidos pelos órgãos da administração municipal.

**CAPÍTULO II**  
**DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Art. 29.** A Secretaria de Administração e Finanças é o órgão responsável pela política e normas sobre a administração de recursos humanos, de material e patrimônio e de serviços auxiliares, bem como pelo recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos municipais e pela administração dos planos de cargos, carreira e vencimentos e, ainda, pela conservação e controle dos materiais de consumo, pelo tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis; vigilância, zeladoria, serviços de protocolo e arquivamento definitivo dos papéis da Prefeitura; manutenção da frota de veículos e equipamentos de uso geral da administração municipal e pela implantação e execução de sistemas de processamento de dados da Prefeitura. Além de ser o órgão central do sistema de Contabilidade e Administração Financeira do Município, responsável pela formulação de políticas tributárias de competência do Município; pelo desenvolvimento de atividades referentes ao lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e demais rendas municipais; pelo recebimento, pagamento, guarda e movimentação do erário e outros valores do município; pelo controle e escrituração contábil da Prefeitura; pela administração da Dívida Ativa do Município; pela fiscalização do código de posturas, dentre outras atividades correlatas.

**CAPÍTULO III**  
**DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Art. 30.** A Secretaria de Educação tem a finalidade de desenvolver políticas educacionais que levem em conta os objetivos do desenvolvimento do indivíduo no seu meio; elaborar planos e programas municipais de educação, bem como o comando de sua implantação; promover es-





JU

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

tudos, pesquisas e outros trabalhos que visem aprimorar o sistema educacional à realidade social dos seus educandos; desenvolver programas de orientação pedagógica, objetivando aperfeiçoar o professorado municipal dentro das diversas etapas e modalidades pertinentes ao município, buscando aprimorar a qualidade do ensino; desenvolver programas e projetos de combate à evasão, repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos; zelar pela manutenção dos estabelecimentos municipais de ensino; realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para as matrículas e controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à educação pelo município e outros entes da federação;

**CAPÍTULO IV**  
**DA SECRETARIA DE SAÚDE**



**Art. 31.** A Secretaria de Saúde tem por finalidade a formulação da política municipal de saúde, pela coordenação, planejamento, implantação e execução das metas de governo na área de saúde, competindo-lhe, ainda, promover estudos, normatização, orientação e fiscalização dos temas ligados à sua área de atuação; além de: manter estreita coordenação com órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando o atendimento de assistência médica e de defesa sanitária do município; estabelecer políticas, com vistas à formação de consórcios, a fim de atender a população regional em diversas especialidades médicas; administrar e zelar as unidades de saúde, no sentido de melhor atender aos pacientes que necessitam dos serviços de saúde; promover, junto à população local, campanhas preventivas de educação e campanhas de vacinação; desenvolver outras atividades afins.

**CAPÍTULO V**  
**DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Art. 32.** A Secretaria de Desenvolvimento Social tem a finalidade de desenvolver uma política de proteção social, no intuito de prever condições mínimas sociais para sua população, através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento das necessidades básicas de seus usuários, por meio de políticas públicas que visem: proteger a família, a maternidade, a infância, o adolescente e o idoso; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de necessidades especiais, promovendo sua integração à vida comunitária; orientar e encaminhar o usuário ao requerimento do Benefício de Prestação Continuada, bem como realizar a sua revisão; promover a cooperação do município com órgãos e entidades estaduais e federais, responsáveis pelos serviços de assistência social; administrar e zelar pelas unidades de atenção à criança e ao adolescente, além de outros equipamentos sociais e monitorar e avaliar a rede de prestação de serviços.

**CAPÍTULO VI**  
**DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**Art. 33.** A Secretaria de Infra-Estrutura é o órgão responsável pela elaboração, fiscalização e execução do projeto na área de infra-estrutura e urbanização, envolvendo: a construção e conservação de obras públicas municipais, como as de habitação, estradas municipais, pontes, bueiros, pavimentação e saneamento ambiental; pela execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e serviços a cargo da Prefeitura; pela atualização da planta cadastral do mu-



1

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

nicipio; pela fiscalização e cumprimento das normas referentes a zoneamento e loteamento; pela administração dos serviços urbanos de arborização, conservação e limpeza de vias públicas, iluminação pública, coleta de lixo, conservação de praças, parques e jardins, inclusive nos distritos, vilas e povoados.

**CAPÍTULO VII**  
**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

**Art. 34.** A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto tem como objetivo proporcionar a infra-estrutura básica necessária à prática do turismo, apoiando e realizando os investimentos na produção, criação e qualificação dos empreendimentos, equipamentos e instalações ou serviços turísticos; implementar o Plano de Desenvolvimento Turístico Participativo; realizar a elaboração sistemática de pesquisas sobre a oferta e demanda turística; tomar medidas específicas, a fim de capacitar os profissionais envolvidos com a área do turismo; promover o desenvolvimento cultural do município, através do estímulo da cultura, da ciência, das artes e das letras; incentivar e coordenar as manifestações sócio-culturais, em conformidade com as expectativas da população; proteger o patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do município; promover atividades recreativas e turísticas voltadas para a cultura; desenvolver políticas de incentivo e proteção aos artistas e artesãos locais; implementar o Plano Municipal de Cultura; além de desenvolver políticas públicas de inserção dos jovens ao mercado de trabalho; estimular o Empreendedorismo e o protagonismo juvenil; elaborar políticas públicas de desenvolvimento do esporte profissional e amador.

**CAPÍTULO VIII**  
**DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA**

**Art. 35.** A Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária tem por finalidade desenvolver políticas públicas de fomento à agropecuária, através do levantamento das potencialidades, especialmente no que diz respeito à Agricultura familiar; promover a captação de recursos financeiros, investimentos e apoios instrumentais, desenvolvendo estudos técnicos, projetos e articulações institucionais; incentivar as ações no meio rural, objetivando a produção de gêneros básicos para o abastecimento das áreas urbanas; promover a celebração de convênios e acordos de interesse das áreas pertinentes ao desenvolvimento rural; manter a articulação com outros órgãos municipais e dos demais níveis de governo, e com entidades privadas, para promoção de projetos de fomento às atividades pertinentes à Secretaria; desenvolver programas de cooperativismo e associativismo nas áreas de produção, armazenamento e comercialização de produtos locais;

**CAPÍTULO IX**  
**DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**Art. 36.** Compete à Secretaria do Meio Ambiente elaborar o Plano de Ações, contendo as diretrizes de planejamento, coordenação e controle da política municipal de preservação e defesa do meio ambiente; desenvolver programas de prevenção às atividades poluidoras e de outros temas que lhe sejam submetidos por imposição da política municipal do meio ambiente.



32

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

**TÍTULO III**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIA DOS AGENTES COMISSIONADOS**

**Art. 37.** As atribuições e competências dos agentes comissionados são as definidas em decreto do Chefe do Poder Executivo, que instituirá o Regimento Interno, observado o disposto no art. 3º desta Lei.

**TÍTULO IV**  
**DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**Art. 38.** Entende-se por administração indireta o conjunto de entidades dotadas de personalidade jurídica, criadas por lei municipal específica, na forma do inciso XIX, do art. 37 da Constituição Federal.

*Parágrafo único.* A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

**Art. 39.** A participação de pessoas jurídicas de direito público interno, no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, criadas pelo Município de Mulungu, será permitida, desde que a maioria do capital com direito a voto, pertença ao Município.

**TÍTULO V**  
**DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO**

**Art. 40.** O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal é composto por cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.

§ 1º. Os cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo II, parte integrante desta Lei.

§ 2º. Os cargos de provimento efetivo serão regulamentados por lei municipal específica.

§ 3º. A investidura em cargo de provimento efetivo ou emprego público dependerá de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 4º. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração.

**Art. 41.** O organograma, a nomenclatura e a quantidade dos cargos de provimento em comissão são os constantes dos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

**Art. 42.** A remuneração dos cargos de provimento em comissão é a constante do Anexo III, parte integrante desta Lei.



13

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

§ 1º. O servidor ocupante de cargo efetivo, nomeado para cargo comissionado, terá acrescentado à sua remuneração o valor da gratificação de representação do cargo previsto no Anexo III desta Lei.

§ 2º. A remuneração do ocupante de cargo comissionado, não detentor de cargo efetivo, é composta de vencimento básico e gratificação de representação, conforme o disposto no Anexo III desta Lei.

§ 3º. O valor do subsídio dos Secretários Municipais é o definido no art. 3º, da Lei nº. 460, de 11 de dezembro de 2008.

**Art. 43.** Lei específica disporá sobre o plano de carreira dos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

*Parágrafo único.* A lei municipal a que se refere o *caput* deste artigo disporá sobre a redistribuição dos cargos de provimento efetivo entre os órgãos da Administração Pública Municipal.

**TÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 44.** Para efeito de implantação da organização administrativa de que cuida esta Lei, o Prefeito Municipal proporá à Câmara de Vereadores, as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensáveis à efetiva estrutura funcional definida neste diploma legal, especialmente no que diz respeito ao remanejamento de servidores efetivos a serem lotados nas secretarias criadas por esta Lei.

**Art. 45.** O Gabinete do Prefeito é dirigido pelo Chefe de Gabinete, cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

*Parágrafo único.* O Chefe de Gabinete responsabilizar-se-á pelo ordenamento de despesas do Gabinete do Prefeito.

**Art. 46.** O Núcleo Gestor e a categorização e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino obedecerão ao disposto no Anexo V, desta Lei.

**Art. 47.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

**Art. 48.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos retroativos que retroagirão a 1º de março de 2009.

**Art. 49.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**, em 11 de março de 2009.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



JOSÉ MANSUETO MARTINS DE SOUZA  
Prefeito Municipal

